PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

Ofício nº 536/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 801/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 801/2023, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 1722/2023-GP, de 15 de dezembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o regime especial de teletrabalho da Servidora Raissa Resende Costa no Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 1774, de 16 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5cbd0d42-9c1b-4cec-9351-c68594faf977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DGPE - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	**Data:** 16/01/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 1774/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 801/2023	

Senhora Diretora,

Vimos em resposta ao Requerimento nº 801/2023, segue em anexo os documentos que correspondem à solicitação quanto às informações sobre a servidora Raissa Resende Costa, que exerce o cargo de Procuradora Junior, e ainda esclarece as seguintes informações solicitadas:

Seque em anexo:

- Requerimento de teletrabalho com assinatura do Superior da pasta que pertence a servidora;

- Costa nos documentos em anexo o local onde a servidora exerce seu teletrabalho;

- Cópia dos relatórios de teletrabalho que a servidora realizou durante o período que se encontra em Teletrabalho;

- O método de avaliação aplicado no caso da servidora, é o cumprimento dos prazos judiciais que é de sua responsabilidade conforme informado pela PGM, que constam em seu relatório de atividades;

- Cópia da portaria que concedeu teletrabalho para a servidora.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
FRANCIELE GARBIN PINZAN OLIVEIRA
Responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 76.055/2023
Eliane Dávilla Sávio - **Secretária Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 46370d42-9519-44e8-9353-8852f4fa6272f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **1.774/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 801/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=46374cae-35b9-44c8-b938-8ab21bbe2f2f&cpf=78410193949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
46374cae-35b9-44c8-b938-8ab21bbe2f2f

Hash do Documento

3ABCCED871589E409614D902B6FC75BA021C8BCAF637D4AC9F1CB8FD21854DCF

Anexos

RAISSA RESENDE COSTA - 22811.01 -REQUERIMENTO TELETRABALHO TELETRABALHO- Nº 32-2023.pdf - **662ee89c-3fbc-4156-9a06-3e3c2aea4a24**
RAISSA RESENDE COSTA RELATÓRIO DE TELETRABALHO.pdf - **bbc875f3-0675-4009-9405-730c40814613**
PORTARIA TELETRABALHO RAISSA.pdf - **c905c98a-55c0-495d-82be-99f889e86430**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

FRANCIELE GARBIN PINZAN OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***37222948** em 18/01/2024 15:30:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 18/01/2024 14:40:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5cbd0d42-9c1b-4cec-9351-c68594faf977.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR REQUERENTE		
Nome: RAISSA RESENDE COSTA		
Matrícula: 2281101	**E-mail institucional**: raissa.resencosta@gmail.com	
Cargo: Procurador Júnior		
Lotação: Procuradoria Trabalhista		
Chefe de divisão: Osli de Souza Machado	**Matrícula**:1882802	
Diretor: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802	
Secretario: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802	
Telefones para contato do servidor em teletrabalho:	**Fixo**	**Celular**
	[redacted]	[redacted]
Data do Requerimento: 01/08/2023		
Outros meios de comunicação: whatsapp, email [redacted] pgmtrabalhistafoz@gmail.com		

INFORMAÇÕES DO REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

Faixa de complexidade: ( ) baixa ( ) média (x) alta**.**

FORMA DE MONITORAMENTO

Forma de registro de boletim de frequência será via relatório de atividades, entregue mensalmente para avaliação da chefia imediata até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente as atividades executadas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tenho ciência que meu tempo de resposta será o mais breve possível dentro do horário de experiente oficial do meu local de lotação qual estou hierarquicamente subordinado principalmente quando em regime de jornada, não podendo exceder a 1h o feedback ao chefe imediato ou ao servidor que necessitar de informações cuja responsabilidade seja minha e tenha entrado em contato através dos meios de contatos indicados neste requerimento e/ou Plano de Trabalho aprovado pelos signatários.
Possuo os meios necessários para desempenhar as minhas atividades em regime de teletrabalho (Art. 1 inciso II e Art. 12 capult).
Encaminharei o relatório de atividades mensalmente dentro do prazo previsto na instrução normativa 01/2023 das SMAD, com as informações necessárias ao seu cumprimento.
Iniciarei minhas atitivades em teletrabalho após a publicação da Portaria de Autorização, que indica que todos os pre-requisitos foram cumpridos e estou apto(a) ao teletrabalho.

TIPO DE MODALIDADE DE REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

(x) Teletrabalho por Cumprimento de Tarefas (Inciso II do art. 2º do Decreto 31.172/2023).
( ) Teletrabalho por Cumprimento de Jornada (Inciso III do art. 2º do Decreto 31.172/2023).

INDICAÇÃO DO REGIME DE ESCALA

Para o requerente que se enquadra na condição estabelecida nos **§ 1º do art. 4º do Decreto 31.172/2023, informar a escala presencial que irá cumprir:**

( ) 4 dias de teletrabalho e um dia presencial
( ) 3 dias de teletrabalho e um dois dias presenciais
( ) 2 dias de teletrabalho e um três dias presenciais
(x) **Não sujeito ao escalonamento** – teletrabalho no regime total (requerente que se enquadra nas condições estabelecidas no **§ 3º do Art. 4º do Decreto 31.172/2023)**

O REQUERENTE AO REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO IDENTIFICADO NESTE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 58[redacted].

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO REQUER ACESSO AO REGIME E DECLARA QUE:

- Atende as condições para a participação do regime especial de teletrabalho e está ciente das responsabilidades e metas definidas pelo plano de trabalho individual.
- Compromete-se a atender as convocações para comparecimento pessoal na unidade de lotação quando requisitado;
- Possui a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições na modalidade de teletrabalho, não gerando ônus ao Município a concessão do teletrabalho ao requerente;
- Declara que está ciente quanto a vedação de recebimento das vantagens, de acordo com o, Art. 2º § 2º e § 3º do Decreto 31.172 de 23 de fevereiro de 2023,
- Está ciente que sua participação no Regime Especial de Teletrabalho não constitui direito adquirido, podendo ser desligado de acordo com as condições estabelecidas no Decreto 31.172 de 23 de fevereiro de 2023.
- Tenho ciência que devo fazer relatório das atividades desenvolvidas conforme Art. 2º, inciso V, e Art.3º, V, disponibilizado pela minha secretaria conforme frequência acordada no Plano de Trabalho aprovado anexo.
- Tenho conhecimento na integra do Decreto 31.172 de 23 de fevereiro de 2023 e da instrução normativa nº 01/2023 de 27 de Abril da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e da instrução normativa nº 01/2023 de 28 de Abril da Secretaria Municipal da Administração.

DECLARO QUE CONFORME O ART 6º, QUE CUMPRO TODOS OS REQUISITOS ABAIXO CONFORME ASSINALADO:

L – (x) Preenchi requerimento padronizado (este documento).
II – (x) Entreguei plano de trabalho atualizado e ratificado pela chefia imediata, anexo.
IV- (x) Cumpro as orientações da Instrução Normativa da Secretária de Tecnologia da Informação, referente ao Teletrabalho.
V- **Indico abaixo meu local habitual do teletrabalho.**
Logradouro:
Cidade: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais País:Brasil

CONFORME ART.7º. ASSINALE SEU INCISO DE PRIORIDADE:

( ) – Não possui prioridade.
( ) I - com deficiência ou dificuldades de locomoção;
( ) II - portadores de doenças cuja indicação do médico assistente ateste a necessidade de teletrabalho, devidamente ratificada pela avaliação do profissional médico do trabalho da Diretoria de Saúde Ocupacional do município;
( ) III - que tenham filho(s) ou criança(s) sob guarda judicial com idade de até 12 (doze) anos ou de qualquer idade se com deficiência que exija acompanhamento especial do servidor;
( ) IV - gestantes em gravidez de risco e lactantes;
( ) V - que possuam cônjuge ou descendente com deficiência que viva sob o mesmo teto e exija acompanhamento especial do servidor;
(x) VI - que demonstrem, inequivocamente, as características de proatividade, comprometimento e habilidade de autogerenciamento do tempo e organização dos processos de trabalho;
( ) VII - que dependam do teletrabalho para manter a unidade familiar, nos termos do art. 226 da Constituição Federal de 1988, quando o cônjuge ou companheiro for transferido do domicílio em razão da atividade laborativa.

INICIO DAS ATIVIDADE EM TELETRABALHO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 58803493-9616-4ed2-9854-d8e59ffd5807.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Conforme IN 01/2023 da SMAD (publicada em 28 de abril no diário oficial do municipio) em seu Art. 3 inciso IV, sendo este requerimento aprovado e encaminhando a DGPE até o dia 20 de cada mês este será publicado sua portaria até o dia primeiro do mês subsequente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RAISSA RESENDE COSTA

Osli de Souza Machado - **Procurador-Geral do Município**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5833442-9816-4ec2-9864-d8859ffd5877.

Município de Foz do Iguaçu -Estado do Paraná
Procuradoria-Geral

REQUERIMENTO DE REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **Raissa Resende Costa**	Matrícula: **2281101**	
E-mail institucional: Raissa.resencosta@gmail.com		
Cargo: Procuradora Júnior		
Chefe de divisão: Osli de Souza Machado	Matrícula: 1882802	
Procurador Geral: Osli de Souza Machado	Matrícula: 1882802	
Telefones para o teletrabalho: [redacted]	**Fixo**	**Celular/ Whatsapp**
	(45) -	[redacted]

Outros meios de comunicação:

1) [redacted]

DO REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

Data de início das atividades no teletrabalho: _____/_____/____ PORTARIA N°:

Modalidade de teletrabalho:

(X) **Art. 2º, II:** INTEGRAL POR CUMPRIMENTO DE TAREFA, ciente da obrigatoriedade de comparecimento presencial **em até 48 (quarenta e oito) horas** quando solicitado pela chefia, sob pena de responder por processo administrativo disciplinar, nos termos do § único do art. 9°;

( ) **Art. 2º, III:** INTEGRAL POR CUMPRIMENTO DE JORNADA, ciente da obrigatoriedade de comparecimento presencial **em até 48 (quarenta e oito) horas** quando solicitado pela chefia, sob pena de responder por processo administrativo disciplinar, nos termos do § único do art. 9°;

( ) **Art. 4º, § 2°:** PARCIAL POR CUMPRIMENTO DE TAREFAS, ciente da obrigatoriedade de comparecimento presencial para atendimento à escala presencial 2 (duas) vezes por semana, todas as segundas e terças-feiras, sob pena de responder por processo administrativo disciplinar, nos termos do § único do art. 9°;

( ) **Art. 4º, § 2°:** PARCIAL POR CUMPRIMENTO DE JORNADA, ciente da obrigatoriedade de comparecimento presencial para atendimento à escala presencial 2 (duas) vezes por semana, todas as segundas e terças-feiras, sob pena de responder por processo administrativo disciplinar, nos termos do § único do art. 9°.

Possui Sistemas informatizados necessários ao teletrabalho: ( ) não (X) sim. Quais?

(X) Telefone; (X) e-mail institucional; (X) Plataforma SID; (X) Plataforma GIIG.

Outro (s): __WHATSAPP_____.

DECLARAÇÕES

Eu, **RAISSA RESENDE COSTA, requerente do Regime Especial de Teletrabalho DECLARO:**

1) que no exercício do teletrabalho, meu tempo de resposta será o mais breve possível, sempre dentro do horário de experiente oficial;

2) atendo a todas as condições para a participação no regime especial de teletrabalho;

3) estou ciente das responsabilidades e metas definidas no meu plano de trabalho individual;

4) atenderei às convocações para comparecimento pessoal;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5833448-9816-4e12-9864-c8859ef0f587b.

Município de Foz do Iguaçu -Estado do Paraná

Procuradoria-Geral

5) possuo a infraestrutura necessária para o exercício das minhas atribuições;
6) estou ciente das vedações constante nos § 2º e § 3º do art. 2º do Decreto municipal n. 31.172 de 23 de fevereiro de 2023;
7) estou ciente de que o exercício do teletrabalho não constitui direito adquirido, podendo ser retornado ao trabalho presencial nas condições postas no Decreto municipal n. 31.172 de 23 de fevereiro de 2023;
8) estou ciente da obrigatoriedade de apresentação do "relatório das atividades" conforme determinado no art.2º, inciso V, e Art.3º, V;
9) que cumpro todos os requisitos exigidos para o teletrabalho, conforme assinalado:
(X) requerimento padronizado de teletrabalho
(X) plano de trabalho atualizado e ratificado pela chefia imediata (anexo I);
(X) que será meu local habitual de teletrabalho o seguinte endereço: [redacted] BELO HORIZONTE/MG [redacted]

( ) que NÃO me enquadro no direito de preferência constante no artigo 7º do Decreto municipal n. 31.172 de 23 de fevereiro de 2023;
(x) que me enquadro no direito de preferência constante no inciso _VI__do artigo 7° Decreto municipal n. 31.172 de 23 de fevereiro de 2023 (anexo III).

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5863d48-9816-4ec2-9864-d8859f0f5870.

Município de Foz do Iguaçu -Estado do Paraná
Procuradoria-Geral

ANEXO I
Plano de trabalho

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO			
Forma de teletrabalho:			
TAREFA	**FAIXA COMPLEXIDADE**	**PRAZO EXECUÇÃO PRESENCIAL**	**OFERTA DE PRODUTIVIDADE***
Representar em juízo ou fora dele, o Município nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direito ou interesses do Município.	**Alta**	**Prazos judiciais**	**Relatórios**
Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos à legislação, aplicável;	**Alta**		
Complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação	**Alta**		
Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável;	**Alta**		
Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, trabalhista, edigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa;	**Alta**		

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 58830448-9816-4ec2-9864-c6859ef8f587b.

Município de Foz do Iguaçu -Estado do Paraná

Procuradoria-Geral

Orientar o Município com relação aos seus direitos e obrigações legais.	**Alta**		
Prestar serviços de consultoria jurídica.	**Alta**	**Regra: 15 dias**	**Relatórios**
* A oferta de produtividade será de, pelo menos, 10% (dez por cento) e terá como base o relatório de, no mínimo, 30 dias de execução de atividade presencial.			

CRONOGRAMA DE REUNIÕES NO REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

As reuniões de avaliação de desempenho e eventual revisão e ajustes de metas deverão ocorrer, preferencialmente na forma virtual, sempre que necessários ajustes no plano de trabalho, podendo haver convocações extraordinárias por necessidade do serviço ou interesse da Administração.

VIGÊNCIA

Este **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO** terá vigência durante toda a execução do regime especial de teletrabalho, podendo ser revisto a qualquer tempo, na forma do §único do artigo 3º do Decreto municipal n. 31.172 de 23 de fevereiro de 2023.

Foz do Iguaçu, 31/07/2023.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5833442-9816-4ec2-9864-c8859ffd5870.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **REQUERIMENTO PARA TELETRABALHO**

Número: **32/2023**

Assunto: **REQUERIMENTO PARA TELETRABALHO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=538334b8-b8d6-4e12-9664-b8aeefdf580b&cpf=43485944904
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
538334b8-b8d6-4e12-9664-b8aeefdf580b

Hash do Documento

3CBB7CA66DDFBEAAA64FDC05FCFC2265C2651AA747142AEB20B1D92AA1AE9A60

Anexos

"PLANO DE TRABALHO PARA TELETRABALHO"].pdf - **d6402bdb-bd9f-4023-8bea-c4c9be9cf7d9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2023 é(são) :

RAISSA RESENDE COSTA (Signatário) - CPF: ***04027693** em 01/08/2023 12:02:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

OSLI DE SOUZA MACHADO (Signatário) - CPF: ***85944904** em 18/08/2023 10:35:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5cbd0d42-9c1b-4cec-9351-c68594faf977.

PORTARIA Nº 77.172

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2023, em conformidade com o

www.pmfi.pr.gov.br

disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 31.172, de 23 de fevereiro de 2023, com base na Instrução Normativa nº 001, de 27 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Instrução Normativa nº 001, de 28 de abril de 2023, da Secretaria Municipal da Administração e ao Memorando Interno nº 47649, de 28 de agosto de 2023 e 49017/2023, emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada a Secretaria Municipal da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o regime de teletrabalho, na forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme autorizado pelos seus Secretários e Diretores das suas lotações de origem:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período-Decreto art. 6º § 1º	Tipo da Modalidade	Indicação da Escala-Decreto	Nº do requerimentoProtocolo - SID
21.292.01	Danielle Raquel da Silva Martins	Auditor Fiscal de Receitas Júnior	SMFA/DVTI	01/09/2023 a 01/03/2024	Conforme inciso II do art. 2º - Tarefa	Conforme § 1º do art. 4º	031/2023
22811.01	Raissa Resende Costa	Procurador do Município-40h	PGM/Setor Trabalhista	01/09/2023 a 01/03/2024	Conforme inciso II do art. 2º - Tarefa	Conforme § 3º do art. 4º	032/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5cbd0d42-9c1b-4cec-9351-c68594faf977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	PGM - TRABALHISTA II	**Data:** 10/12/2023
Destinatário:	SMAD / DGPE - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.	**Número:** 68654/2023
Assunto:	R: APRESENTAÇÃO DE RELATORIO TELETRABALHO PRAZO 12/12/2023	

Senhora Diretora,

Ao tempo em que, muito respeitosamente, lhe cumprimento, encaminho-lhe relatórios de teletrabalho outrora já enviados para a PGM Assessoria/Procuradores,via SID:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TELETRABALHO 71/2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TELETRABALHO 111/2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TELETRABALHO 160/2023.

Atenciosamente,

Raissa Resende Costa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
RAISSA RESENDE COSTA
Osli de Souza Machado - **Procurador-Geral do Município**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a50f92-9814-460a-9852-b69594b69767.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: RAISSA RESENDE COSTA	
Matrícula: 2281101	**E-mail institucional**: raissa.resencosta@gmail.com
Cargo: Procurador do Município 40 hrs	
Lotação: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (SEDE)	
Chefe de divisão: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802
Diretor: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802
Secretario: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802

Data	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Situação
Início __04_/_09___/_2023___ Fim 02___/10____/_2023___	**RELATÓRIO 04/09/2023** **PJE** **Audiência instrução** 14:20 – Autos 0000450-61.2022.5.09.0303 LEONARDO ROCHA DOS SANTOS x IGUACU PREFABRICADOS DE CONCRETO EIRELI E OUTROS **Contestações:** 0000517-89.2023.5.09.0303 ANDREIA FERREIRA CARVALHO x MUNICÍPIOICIPIO DE FOZ DO IGUACU 0000507-45.2023.5.09.0303 NADAGIL DE LOURDES GARCIA x MUNICÍPIOICIPIO DE FOZ DO	(x) Atividade/Tarefa Atendida ; ( ) Atividade/Tarefa não Atendida ; ( ) Atividade/Tarefa parcialmente atendida

Este documento foi assinado eletronicamente por RAISSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f9f2f6f7f7.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

IGUACU

0000485-84.2023.5.09.0303 ADELSON DIAS E OUTROS x ELIS CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA E OUTROS

0000519-59.2023.5.09.0303 RHUAM CARLOS ALVES FERREIRA x ELIS CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA E OUTROS

PROJUDI

0010057-97.2022.8.16.0030 – Petição dilação prazo pagamento RPV

0003715-70.2022.8.16.0030– Petição dilação prazo pagamento RPV

0031077-47.2022.8.16.0030- petição solicitação deposito parcela honorários

0009100-62.2023.8.16.0030 -impugnação cálc.

0010525-95.2021.8.16.0030- concordância cálc.- abono permanência parecer Eder

0000015-52.2023.8.16.0030- impugnação cálc.

0018327-47.2021.8.16.0030 -impugnação cálc.

0005090-43.2021.8.16.0030- impugnação e valor retenção IR

0032266-31.2020.8.16.0030 SOLICITA SUSPENSÃO PROCESSO DUPLICIDADE

PARECER PISO NACIONAL ENFERMEIROS

RELATÓRIO 05/09/2023

PJE

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Audiência instrução UNA 8: 40 0000416-54.2023.5.09.0658 ZENILDE ORIDES PATRICIO x MUNICÍPIOICIPIO DE FOZ DO IGUACU

Audiência inicial 9:00 0000517-89.2023.5.09.0303 ANDREIA FERREIRA CARVALHO x MUNICÍPIOICIPIO DE FOZ DO IGUACU

Audiência inicial 9:20 0000507-45.2023.5.09.0303 NADAGIL DE LOURDES GARCIA x MUNICÍPIOICIPIO DE FOZ DO IGUACU

Audiência inicial 10:40 0000485-84.2023.5.09.0303 ADELSON DIAS E OUTROS x ELIS CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA E OUTROS

Audiência inicial 10:50 RHUAM CARLOS ALVES FERREIRA x ELIS CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA E OUTROS

PARECER PISO NACIONAL ENFERMEIROS

PARECER CONCURSO- CLASSIFICAÇÃO COTA

PROJUDI

0005823-38.2023.8.16.0030 **Contrarrazões** – REFERÊNCIA LEI 5137

0004209-95.2023.8.16.0030 **Contrarrazões** - RMI extinção ação ausência de pedido adm.

0026058-60.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** RMI pandemia agente patrimonial

0014835-13.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** -RMI i reenquadramento paridade

0015098-45.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** RMI reenquadramento paridade

0022433-18.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** decênio

0016687-09.2021.8.16.0030- extinto processo ausência condições ação- **Renúncia.**

0029685-72.2022.8.16.0030- extinto processo ausência condições ação- **Renúncia.**

Este documento foi assinado eletronicamente por PAISSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b1f5f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0012818-67.2023.8.16.0030- extinto processo ausência condições ação- **Renúncia.** 0021627-17.2021.8.16.0030 -extinto processo ausência condições ação- **Renúncia.** 0026172-96.2022.8.16.0030- extinto processo ausência condições ação- **Renúncia.** 0006615-26.2022.8.16.0030- extinto processo ausência condições ação- **Renúncia.** 0018321-40.2021.8.16.0030- julgada parcialmente procedente impugnação cálc.- **Renúncia.** 0011965-58.2023.8.16.0030- sentença improcedente decênio- **Renúncia.** 0022593-77.2021.8.16.0030- sentença improcedente insalubridade- **Renúncia.** 0006723-21.2023.8.16.0030- especificação de provas 0006470-33.2023.8.16.0030 -especificação de provas 0026758-36.2022.8.16.0030- especificação de provas 0023906-39.2022.8.16.0030- sentença procedente abono permanência e cálc. licença especial reMunicípioeração- **RENÚNCIA** COM BASE JURIS STF E STJ • Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR • Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600 0000141-10.2020.8.16.0030 juntada doc. 0026160-82.2022.8.16.0030- especificação de provas 0007334-08.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** contribuição prev patronal Fozprev 0011532-54.2023.8.16.0030 - especificação de provas 0011535-09.2023.8.16.0030- manifestação biênio 0005954-13.2023.8.16.0030- especificação de provas 0008909-17.2023.8.16.0030 juntada ficha financeira	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0009757-04.2023.8.16.0030 **Contrarrazões** licença especial calculada sobre abono permanência

0010631-86.2023.8.16.0030- especificação de provas

0010486-30.2023.8.16.0030 - especificação de provas

0028322-84.2021.8.16.0030- especificação de provas e solicitação extinção ausência condições da ação

0029305-83.2021.8.16.0030**- renúncia**

0012251-70.2022.8.16.0030 **renúncia** extinção execução

0020837-33.2021.8.16.0030 **-renúncia** extinção execução

0030144-11.2021.8.16.0030 **Contrarrazões**- RMI extinção ação ausência de pedido adm.

0004207-28.2023.8.16.0030 **Contrarrazões** – contribuição prev patronal Fozprev

0009584-82.2020.8.16.0030- extinção processo execução**-renúncia**

0009582-15.2020.8.16.0030- extinção processo de execução**-renúncia**

0017945-54.2021.8.16.0030- **renúncia** arquivamento

SID

MI 49713 Solicita ficha financeira servidora Ângela Maria

RELATÓRIO 06/09/2023

PROJUDI

0009758-86.2023.8.16.0030 **Embargos declaração**- número licenças sentença

0012293-85.2023.8.16.0030- **Sentença renúncia-** Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH

0007343-04.2021.8.16.0030- **renúncia** - homologação cálc. extinção execução

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f9f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0022644-25.2020.8.16.0030 – **renúncia** deferido pedido de inscrição cadastro inadimplente- honorários 0017252-70.2021.8.16.0030 – petição solicita redirecionamento intimação para Fozprev 0008802-70.2023.8.16.0030 0030- **Sentença renúncia** - Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH 0008714-32.2023.8.16.0030- **Sentença renúncia** - Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH 0008768-95.2023.8.16.0030- **Sentença renúncia** - Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH 0008567-06.2023.8.16.0030- **Sentença renúncia** - Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH 0008782-79.2023.8.16.0030- **Sentença renúncia -** Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH 0012378-71.2023.8.16.0030- **Sentença renúncia** - Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA PEREIRA DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f5f2f7f9f7.

Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos pretéritos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH

0000800-14.2023.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0020085-27.2022.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0004211-65.2023.8.16.0030 sentença procedente cálc. licença especial reMunicípioeração (inclusive abono)- **RENÚNCIA** COM BASE JURIS STF E STJ

- Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR
- Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600

0033340-52.2022.8.16.0030 **APELAÇÃO**: condenação solidária pagamento RMI

0014186-48.2022.8.16.0030 - **renúncia** -Procedente impugnação cálc. Homologação valor apresentado pelo Município. Extinção execução

0025125-87.2022.8.16.0030- **renúncia** -Procedente impugnação cálc. Homologação valor apresentado pelo Município. Extinção execução

0031756-47.2022.8.16.0030 sentença procedente cálc. licença especial reMunicípioeração (inclusive abono)- **RENÚNCIA** COM BASE JURIS STF E STJ

- Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	• Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600 0029703-93.2022.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios. 0016000-95.2022.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios. 0014859-41.2022.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios. 0024121-15.2022.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios. 0018228-43.2022.8.16.0030- **EMBARGOS DECLARAÇÃO** : limite prescricional 0012367-42.2023.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios. 0003317-89.2023.8.16.0030 **Contrarrazões** – agente de apoio 0003446-94.2023.8.16.0030 **Contrarrazões** – agente de apoio 0003316-07.2023.8.16.0030 **Contrarrazões** – agente de apoio 0003320-44.2023.8.16.0030 **Contrarrazões** – agente de apoio 0026117-48.2022.8.16.0030- especificação de provas e solicitação extinção ausência condições da ação	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0004850-83.2023.8.16.0030- **EMBARGOS DE CARACÃO**: especificar Fozprev como condenada

0030341-34.2019.8.16.0030 ciência audiência designada

0029236-51.2021.8.16.0030- Decisão suspensão processo por 180 dias- **Renúncia.**

CONTESTAÇÃO

0015308-62.2023.8.16.0030- RMI

0021937-23.2021.8.16.0030- RMI

0015992-84.2023.8.16.0030 -PPNS

0015991-02.2023.8.16.0030 - PPNS

0016619-88.2023.8.16.0030- DIFERENÇA DECÊNIO

0001448-91.2023.8.16.0030- RMI

0003378-47.2023.8.16.0030- RMI

0016232-73.2023.8.16.0030 Agente de apoio- Camila Braga: trabalho sde

0016230-06.2023.8.16.0030 Agente de apoio

0013575-95.2022.8.16.0030- RMI

SID

MI 49856- informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa. Ramão Vilmar

MI 49893 informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa. – Debora Lee

MI 49896 informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa.- Marcia Aparecida de Jesus

MI 49903 informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa.- Vilma Aparecida Silva

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA PRESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f9f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

MI 49913: informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa.- Ademerico Marques

MI 49916: informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa.- LUCELIA MENEZES DOS SANTOS

MI 49930: informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa.- SAULO MIGUEL GOUVEA

MI 50014: informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa.- CRODOALDO ALVES DA SILVA

PARECER CONCURSO 907- ACESSO DADOS FINANCEIROS SECRETARIA SAÚDE

RELATÓRIO 08/09/2023

PROJUDI

0017562-76.2021.8.16.0030- impugnação cálc.

0024912-81.2022.8.16.0030- impugnação cálc.

0025080-83.2022.8.16.0030- impugnação cálc.

0025820-41.2022.8.16.0030- impugnação cálc.

0015506-36.2022.8.16.0030- impugnação cálc.

0015511-58.2022.8.16.0030- impugnação cálc.

0017497-47.2022.8.16.0030- impugnação cálc.

0018847-07.2021.8.16.0030- impugnação cálc.

0017251-85.2021.8.16.0030- impugnação cálc.

0011757-11.2022.8.16.0030- solicita dilação prazo para pagamento de RPV

0021176-26.2020.8.16.0030- especificação de prova

0015396-03.2023.8.16.0030- - **Renúncia.**Extinção processo por desistência

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA PRESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f5f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0008329-84.2023.8.16.0030- **Renúncia** condena Fozprev restituição do indébito- Município condenado subsidiariamente

0005775-79.2023.8.16.0030- **Renúncia** condena Fozprev restituição do indébito- Município condenado subsidiariamente

0021627-17.2021.8.16.0030- **Renúncia** Extinção ausência de condições da ação/ Falta de requerimento adm

0011404-39.2020.8.16.0030- **Renúncia.**Extinção processo por desistência após apontar duplicidade

0002199-15.2022.8.16.0030- **Renúncia.**Extinção execução após constatar pagamento adm.

0008761-06.2023.8.16.0030 **Sentença renúncia** - Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH

0030078-31.2021.8.16.0030- impugnação cálc.

0010647-40.2023.8.16.0030- especificação de prova

CONTESTAÇÃO

0006306-05.2022.8.16.0030- RMI

0012241-89.2023.8.16.0030- promoção funcional

0010800-73.2023.8.16.0030 licença e abono

0016812-06.2023.8.16.0030- verbas rescisórias

0016376-47.2023.8.16.0030- agente de apoio

0016377-32.2023.8.16.0030- agente de apoio

0016666-62.2023.8.16.0030- RMI

0006893-27.2022.8.16.0030- RMI

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50b5a092-4214-4694-8357-b0f5f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0018700-78.2021.8.16.0030- RMI

0007957-72.2022.8.16.0030- RMI

0033484-26.2022.8.16.0030- RMI

0017066-47.2021.8.16.0030- RMI

0018216-63.2021.8.16.0030- RMI

0016869-92.2021.8.16.0030- RMI

0018221-85.2021.8.16.0030 RMI

0006705-34.2022.8.16.0030-RMI

0018218-33.2021.8.16.0030- RMI

SID

MI 50141- informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa.

MI 50146- informa ajuizamento ação cobrando valores promoção e solicita suspensão pagamento via administrativa.

MI 50151- solicitar histórico de referências e relatório financeiro para fins de defesa

PJE

0001004-38.2022.5.09.0095 impugnação cálc

RELATÓRIO 11/09/2023

PROJUDI

0011051-62.2021.8.16.0030 **recurso inominado**

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESSENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

0018278-69.2022.8.16.0030 impugnação cálc.

0009210-61.2023.8.16.0030- **Renúncia** extinto por desistência

0027926-73.2022.8.16.0030 extinto processo ausência condições ação- **Renúncia.**

0024212-08.2022.8.16.0030 extinto processo ausência condições ação- **Renúncia**

0025563-16.2022.8.16.0030 extinto processo ausência condições ação- **Renúncia**

0025168-24.2022.8.16.0030 extinto processo ausência condições ação- **Renúncia**

0009832-77.2022.8.16.0030 extinto processo ausência condições ação- **Renúncia**

0025497-70.2021.8.16.0030 senteça improcedente insalubridade

0000180-02.2023.8.16.0030 impugnação calc

0007646-47.2023.8.16.0030 manifestação lc 396

0015210-14.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0026095-87.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0027909-37.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0011776-51.2021.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0028033-20.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0022518-04.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0026161-67.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0026789-56.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0026155-60.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0007555-88.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0008144-51.2020.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0027519-67.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0016398-42.2022.8.16.0030 improcedente reestruturação aposentados

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0005954-13.2023.8.16.0030 improcedente agente de apoio

0012291-18.2023.8.16.0030 **Sentença renúncia** - Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH

CONTESTAÇÃO

0018495-78.2023.8.16.0030- aposentadoria invalidez

0017467-75.2023.8.16.0030 – agente de apoio

0017453-91.2023.8.16.0030– agente de apoio

0012678-33.2023.8.16.0030- abono permanência

RPV:

0017937-77.2021.8.16.0030- honorários

0006727-29.2021.8.16.0030- abono permanência

0026991-33.2022.8.16.0030- verbas rescisórias

0030803-83.2022.8.16.0030- licença prêmio

0007004-45.2021.8.16.0030- licença premio

0007004-45.2021.8.16.0030 honorários

0027019-98.2022.8.16.0030 verbas rescisórias

0007711-13.2021.8.16.0030 abono de permanência

0007711-13.2021.8.16.0030 abono permanência honorários

0022372-60.2022.8.16.0030 verbas rescisórias

0009583-97.2020.8.16.0030 – piso professores

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0009583-97.2020.8.16.0030 piso professores honorários 0023074-06.2022.8.16.0030- licença prêmio 0025309-43.2022.8.16.0030-licença prêmio 0025321-57.2022.8.16.0030 – licença prêmio 0022703-76.2021.8.16.0030 – licença prêmio principal 0022703-76.2021.8.16.0030 – licença prêmio honorários 0018967-50.2021.8.16.0030- rmi honorários 0022503-35.2022.8.16.0030 abono permanência 0018919-91.2021.8.16.0030- rmi honorários 0016686-87.2022.8.16.0030 – abono permanência 0023064-59.2022.8.16.0030 – abono permanência 0016294-50.2022.8.16.0030- abono permanência 0019035-97.2021.8.16.0030 – verbas rescisórias 0009220-76.2021.8.16.0030- insalubridade 0017793-06.2021.8.16.00300- rmi honorários **SID** MI 50257- solicitar histórico de referências e relatório financeiro para fins de defesa MI 50403 solicitar doc e relatório financeiro para fins de defesa MI 50414- solicitar doc de referências e relatório financeiro para fins de defesa MI 50452 -SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAR O RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO E A DISPENSA DE RECURSO MI 50464- solicita esclarecimento de verba MI 50467- solicita esclarecimento de verba	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0b5f2f7f9f7.

OFICIO 18504 – solicita copia processo administrativo de aposentadoria

OFICIO 18506 – solicita copia processo administrativo de aposentadoria

OFICIO 18507 – solicita copia processo administrativo de aposentadoria

OFICIO 18508 – solicita copia processo administrativo de aposentadoria

MI 50518 – SOLICITA completa da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 64.541, datada de 05.02.2018.

MI 50519 informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa.

RELATÓRIO 12/09/2023

PROJUDI

0024368-93.2022.8.16.0030 – impugnação cálc. parecer 259

0023864-87.2022.8.16.0030- impugnação cálc. parecer 258

0011573-21.2023.8.16.0030- impugnação cálc. parecer 257

0000212-07.2023.8.16.0030- impugnação cálc. parecer 252

0031171-97.2019.8.16.0030 indicação conta contribuição prev

0030023-51.2019.8.16.0030 indicação conta contribuição prev

0001208-39.2022.8.16.0030 – manifestação contadoria

0011850-37.2023.8.16.0030- juntada de processos adm, solicitados pelo MP

0011293-21.2021.8.16.0030- comunica encaminhamento para implantação piso

0029755-89.2022.8.16.0030 extinção execução

0028885-44.2022.8.16.0030 extinção execução

0028813-57.2022.8.16.0030 extinção execução

0028994-58.2022.8.16.0030 extinção execução

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0018681-38.2022.8.16.0030 extinção execução

0026066-37.2022.8.16.0030 extinção execução

0003636-57.2023.8.16.0030 sentença improcedente

0011877-88.2021.8.16.0030 extinção execução

0011778-50.2023.8.16.0030 especificação de provas

0009597-81.2020.8.16.0030- homologa acordo execução

0014233-22.2022.8.16.0030- suspensão processo

0018258-78.2022.8.16.0030- extinção processo – pagamento licença especial

0016129-03.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** litigância de má-fé

0008546-30.2023.8.16.0030 ciência aud designada

0029329-77.2022.8.16.0030 ciência aud designada

0010934-71.2021.8.16.0030 – impugnação cálc.

0006236-22.2021.8.16.0030- impugnação cálc.

CONTESTAÇÃO

0000370-62.2023.8.16.0030- responsabilidade civil + aposentadoria por invalidez

0015757-20.2023.8.16.0030- abono

0008317-07.2022.8.16.0030- RMI

0018990-59.2022.8.16.0030- revisão aposentadoria reestruturação enquadramento

0008466-03.2022.8.16.0030- RMI

0001820-74.2022.8.16.0030 RMI

0016274-59.2022.8.16.0030- revisão aposentadoria reestruturação enquadramento

0018229-62.2021.8.16.0030 RMI

0013514-40.2022.8.16.0030 RMI

0009257-69.2022.8.16.0030 revisão aposentadoria reestruturação enquadramento

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f9f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0031966-98.2022.8.16.0030 RMI

SID

MI 50635- solicitar histórico de referências e relatório financeiro para fins de defesa FERNANDA RIEGEL

MI 50790- solicitar informações em MANDADO DE SEGURANÇA

MI 50799- coMunicípioica decisão judicial e solicita implantação piso

MI 814 coMunicípioica decisão liminar concurso

PARECER protocolo GiiG Nº 17655/2022.

RELATÓRIO 13/09/2023

PROJUDI

0011939-31.2021.8.16.0030 impugnação cálc. parecer 263

0010180-32.2021.8.16.0030 impugnação cálc. parecer 264

0018664-02.2022.8.16.0030 impugnação cálc. parecer 265

0010961-54.2021.8.16.0030 impugnação cálc. parecer 266

0001166-53.2023.8.16.0030 impugnação cálc. parecer 267

0021083-34.2018.8.16.0030 impugnação cálc. parecer 268- apresentar valor contribuições previdenciárias

0009941-57.2023.8.16.0030- indefere pedido extinção Fozprev- renúncia

0001494-80.2023.8.16.0030- indefere pedido extinção Fozprev- renúncia

0011547-23.2023.8.16.0030 requer suspensão- apenso 1999-52.2015

0025600-77.2021.8.16.0030- execução honorários

0033091-04.2022.8.16.0030 initmação apresentar **Contrarrazões**

0001450-61.2023.8.16.0030- indefere pedido extinção Fozprev- renúncia

0026430-43.2021.8.16.0030- ciência baixa dos autos

0037526-94.2017.8.16.0030- ciência baixa dos autos

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f9f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0030402-55.2020.8.16.0030 – adere **apelação** interposta pelo MP- Improbidade RENI

0015301-70.2023.8.16.0030- especificação de provas e solicita extinção

0021257-04.2022.8.16.0030- indicação de assistente para acompanhar perícia

0020798-36.2021.8.16.0030- apresenta calc. Execução honorários

0011071-53.2021.8.16.0030- informa exoneração da reclamante

0010928-64.2021.8.16.0030- informa exoneração da reclamante

0016363-53.2020.8.16.0030- retorno dos autos- apelação da servidora desprovida

0023996-81.2021.8.16.0030- retorno dos autos- apelação da servidora desprovida

0023796-74.2021.8.16.0030- retorno dos autos- apelação da servidora desprovida

0024297-28.2021.8.16.0030- retorno dos autos- apelação da servidora desprovida

0000839-45.2022.8.16.0030- retorno dos autos- agravo da servidora desprovida

0000826-46.2022.8.16.0030- retorno dos autos- agravo da servidora desprovida

0000491-27.2022.8.16.0030- retorno dos autos- agravo da servidora desprovida

0003834-31.2022.8.16.0030- retorno dos autos- agravo da servidora desprovida

0022449-06.2021.8.16.0030- acolhe ED

0026244-83.2022.8.16.0030- DECLARA PRESCRITA

PJE

ATOrd 0000376-43.2021.5.09.0658- **ciência** exclusão feito

0000377-91.2022.5.09.0658 – **impugnação laudo**

0000377-91.2022.5.09.0658- **razões finais**

ATOrd 0001135-68.2022.5.09.0303- **recurso ordinário**

0000758-97.2022.5.09.0303 ciência sentença extinguiu **ciência**

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50b5a092-4214-4394-8357-b0f5f2f5f3f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0000752-27.2021.5.09.0303 ciência sentença extinguiu em relação ao Município **ciência**

0000705-27.2023.5.09.0095 **razões finais**

0000427-18.2022.5.09.0303 ciência sentença extinguiu em relação ao Município **ciência**

0000845-53.2022.5.09.0303 – recurso ordinário

0001010-45.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município

0000998-31.2022.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000995-76.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000997-46. 2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000085-15.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001030-36.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001016-52.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001020-89.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000252-32.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000244-55.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001014-82.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000258-39.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001012-15.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000243-70.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000260-09.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000263-61.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001019-07.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001005-23.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001029-51.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001004-38.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA MENDES DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a6d0d2-0814-4b9d-8b57-0b5d8d69e5e7.

0000427-18.2022.5.09.0303- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000175-23.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001042-50.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000174-38.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000177-90.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001041-65.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001006-08.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000173-53.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001028-66.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001025-14.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000242-85.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001026-96.2022.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000086-97.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000222-94.2023.5.09.0095 **Embargos de declaração**

0000226-34.2023.5.09.0095 **Embargos de declaração**

0000254-02.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000247-10.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000261-91.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000249-77.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000278-30.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000255-84.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000768-46.2022.5.09.0658 **Contrarrazões** adesivo

CumSen 0000310-35.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0001023-44.2022.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA MENDES DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a6d0d2-d814-46be-b657-0b5d8d69e5e7.

	0000274-90.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000331-11.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000281-82.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000330-26.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000279-15.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000282-67.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000277-45.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000087-82.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0001021-74.2022.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000183-97.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000269-68.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000009-88.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000008-06.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000262-76.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000005-51.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000265-31.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000276-60.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000223-79.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000272-23.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000029-79.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000032-34.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000034-04.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000035-86.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000795-61.2021.5.09.0303 sentença improcedente ilegitimidade Município- consórcio **ciência**	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA REGINA DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a6d0d2-d814-4b9d-b857-0b5d8d69e5f7.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0000794-76.2021.5.09.0303 sentença improcedente ilegitimidade Município consórcio **ciência**

0000289-59.2023.5.09.009 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000327-71.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000283-52.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000290-44.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000251-47.2023.5.09.0095 decisão que julgou parcialmente procedente embargos Município **ciência**

0000270-53.2023.5.09.0095 decisão que julgou procedente embargos **ciência**

0000439-40.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000284-37.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

SID

MI 51021- solicita cópios comunicações Internas nº 282/2018 e 796/2018

RELATÓRIO 14/09/2023

PROJUDI

0028441-11.2022.8.16.0030 extinto processo ausência condições ação- **Renúncia**

0032966-36.2022.8.16.0030- sentença improcedente

0009468-08.2022.8.16.0030 demonstra pagamento adm da verba e requer revogação rpv

0012125-83.2023.8.16.0030- juntada de processo de aposentadoria

0031053-19.2022.8.16.0030- juntada de processo de aposentadoria

0004124-12.2023.8.16.0030- juntada de processo de aposentadoria

0011293-21.2021.8.16.0030- juntada do MI

CONTESTAÇÃO

0017447-84.2023.8.16.0030- premiação auditor fiscal (já pago)

0017279-82.2023.8.16.0030- solicita referencias e promoção

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-0214-4694-8357-b0b5f2d7d9e7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0017307-50.2023.8.16.0030- solicita referencias e promoção

0017362-98.2023.8.16.0030- solicita referencias e promoção

0017464-23.2023.8.16.0030 agente de apoio

0017460-83.2023.8.16.0030 agente de apoio

0018992-92.2023.8.16.0030 5 referência agente de apoio

0019017-08.2023.8.16.0030 5 referência agente de apoio

0019016-23.2023.8.16.0030 5 referência agente de apoio

0018986-85.2023.8.16.0030 5 referência agente de apoio

0018310-40.2023.8.16.00305 referência agente de apoio

0018074-88.2023.8.16.0030 piso agente de apoio

0011883-95.2021.8.16.0030- RMI

0018223-55.2021.8.16.0030-RMI

0013192-54.2021.8.16.0030 -RMI

0013192-54.2021.8.16.0030- RMI

0013519-96.2021.8.16.0030-RMI

0004796-54.2022.8.16.0030-RMI

PJE

0000069-32.2021.5.09.0095 – **Contrarrazões** recurso de revista

0000266-16.2023.5.09.0095- decisão que julgou procedente embargos execução Município **ciência**

0000280-97.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução **ciência**

0000253-17.2023.5.09.0095 decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência**

0000250-62.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução Município **ciência**

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA PRESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f5f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0000264-46.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** 0000275-75.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** 0000245-40.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** 0000231-56.2023.5.09.0095- decisão que julgou procedente embargos execução Município **ciência** 0000246-25.2023.5.09.0095 -decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000285-22.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** 0000417-79.2023.5.09.0095-decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000435-03.2023.5.09.0095-decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000382-22.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** 0000295-66.2023.5.09.0095-decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** 0000294-81.2023.5.09.0095-decisão que julgou improcedente embargos Município **ciência** CumSen 0000248-92.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000287-89.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000950-38.2023.5.09.0095-decisão que extingue cumprimento de sentença por desistência **ciência** CumSen 0000441-10.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f5f2f5f9f7.

0000094-37.2020.5.09.0303 - **ciência** decisão que julgou improcedente impugnação da exequente

0000883-12.2015.5.09.0303 **Contrarrazões** recurso ordinário

0000436-85.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**

CumSen 0000416-94.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**

CumSen 0000335-48.2023.5.09.0095 - decisão que julgou improcedente embargos execução do Município **ciência**

CumSen 0000332-93.2023.5.09.00955- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**

CumSen 0000339-85.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**

CumSen 0000334-63.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**

CumSen 0000013-28.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**

CumSen 0000288-74.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**

ATOrd 0000437-98.2021.5.09.0658 **Contrarrazões** recurso ordinário

ATOrd 0000911-35.2022.5.09.0658 **Contrarrazões** recurso ordinário

ATSum 0001125-24.2022.5.09.0303- **ciência** sentença que rejeita resp do Município

ATOrd 0000553-70.2022.5.09.0658 **ciência** sentença que rejeita resp do Município

ATOrd 0000568-39.2022.5.09.0658- **ciência** sentença que rejeita resp do Município

ATOrd 0000562-32.2022.5.09.0658- **ciência** sentença que rejeita resp do Município

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	CumSen 0000071-31.2023.5.09.0095- decisão que julgou procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000307-80.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000046-18.2023.5.09.0095- decisão que julgou procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000309-50.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000314-72.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos execução do Município e determinou revisão de oficio **ciência** CumSen 0000072-16.2023.5.09.0095- decisão que julgou procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000291-29.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000075-68.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000286-07.2023.5.09.0095- decisão que julgou procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000074-83.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000039-26.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos execução do Município e determinou revisão de oficio **ciência** CumSen 0000017-65.2023.5.09.0095 - decisão que julgou procedente embargos execução do Município **ciência**	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA PRESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	CumSen 0000315-57.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos execução do Município e determinou revisão de oficio **ciência** CumSen 0001080-62.2022.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000050-55.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000273-08.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000073-98.2023.5.09.0095- decisão que julgou procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000333-78.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos execução do Município e determinou revisão de oficio **ciência** CumSen 0000344-10.2023.5.09.0095 - decisão que julgou procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000344-10.2023.5.09.0095- decisão que julgou procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000355-39.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos execução do Município e determinou revisão de oficio **ciência** CumSen 0000352-84.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000329-41.2023.5.09.0095 decisão que extingue cumprimento de sentença por desistência **ciência** CumSen 0000336-33.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência**	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA PRESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	CumSen 0000337-18.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos execução do Município e determinou revisão de oficio **ciência** CumSen 0000353-69.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000351-02.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000347-62.2023.5.09.0095 decisão que extingue cumprimento de sentença por desistência **ciência** CumSen 0000357-09.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000381-37.2023.5.09.0095 decisão que extingue cumprimento de sentença por desistência **ciência** CumSen 0000360-61.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000361-46.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000383-07.2023.5.09.0095- decisão que julgou parcialmente procedente embargos execução do Município **ciência** CumSen 0000359-76.2023.5.09.0095 decisão que extingue cumprimento de sentença por desistência **ciência** CumSen 0000377-97.2023.5.09.0095 decisão que extingue cumprimento de sentença por desistência **ciência** ATOrd 0000359-75.2019.5.09.0658 decisao sobrestamento- **ciência** CumSen 0000047-03.2023.5.09.0095- decisão que julgou improcedente embargos execução do Município	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANOS SIGNATARIOS DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f5f2f5f9f7.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

e determinou revisão de oficio **ciência**

PROJUDI

RELATÓRIO 15/09/2023

0019767-44.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** sentença que extinguiu por ausência de condições da ação

0011062-91.2021.8.16.0030 sentença improcedente insalubridade

0020929-11.2021.8.16.0030 ciência

0020471-91.2021.8.16.0030- redirecionamento da intimação para Fozprev

0009703-43.2020.8.16.0030 decisão extingue e manda expedir RPV

0025158-77.2022.8.16.0030 JULGA PROCEDENTE EMBARGOS Município e acolhe cálc. Apresentado

0009714-72.2020.8.16.0030 decisão extingue e manda expedir RPV

0008165-27.2020.8.16.0030 decisão extingue e manda expedir RPV

0018569-69.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** sentença que extinguiu por ausência de condições da ação

0003317-89.2023.8.16.0030- Renúncia: remessa recurso turma recursal

0003320-44.2023.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0003446-94.2023.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0003316-07.2023.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0021550-71.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0032719-55.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa recurso turma recursal

0010935-22.2022.8.16.0030: retorno dos autos- ACP improcedente

0031492-30.2022.8.16.0030: retorno dos autos remessa necessária MS

0018549-78.2022.8.16.0030 **Contrarrazões** sentença que extinguiu por ausência de condições da ação

0007007-63.2022.8.16.0030 retorno dos autos remessa necessária MS

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	0014304-24.2022.8.16.0030- retorno dos autos-ciência do servidor Aato anexado 0006236-22.2021.8.16.0030 decisão extingue cumprimento e manda expedir RPV 0016733-61.2022.8.16.0030 decisão extingue cumprimento e manda expedir RPV-Fozprev 0018312-78.2021.8.16.0030 decisão extingue cumprimento e manda expedir RPV-Fozprev 0010934-71.2021.8.16.0030 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ESPECIFICAR CONTRIBUIÇÕES PREV 0022444-81.2021.8.16.0030 extingue cumprimento sentença 0016861-47.2023.8.16.0030 especificação de provas 0025546-14.2021.8.16.0030 informar IR 0008440-73.2020.8.16.0030 decisão extingue cumprimento e manda expedir RPV- 0018273-47.2022.8.16.0030 decisão extingue cumprimento e manda expedir RPV-Fozprev 0009012-92.2021.8.16.0030 decisão extingue cumprimento e manda expedir RPV- 0018708-55.2021.8.16.0030 decisão extingue cumprimento e manda expedir RPV- 0007652-88.2022.8.16.0030- especificação de provas e requer extinção do feito 0000713-58.2023.8.16.0030- impugna pedido de promoção e anexa doc 0004525-11.2023.8.16.0030 juntada processos aposentadoria 0018108-34.2021.8.16.0030 procedente embargos à exec 0018981-34.2021.8.16.0030 procedente embargos à exec 0017925-63.2021.8.16.0030 procedente embargos à exec 0009733-78.2020.8.16.0030 impugnação calc – paerecer 271 0011424-93.2021.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 272 0015145-87.2020.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 270 0036400-38.2019.8.16.0030- impugnação cálc. Parecer 273 0001449-13.2022.8.16.0030- impugnação cálc. Parecer 274	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA MENDES DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a6d0d2-0814-4b9d-8b57-0b9d8d8e9e57.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0012330-83.2021.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 275

0001448-28.2022.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 276

RELATÓRIO 18/09/2023

PROJUDI

0003964-84.2023.8.16.0030- impugnação cálculo

0010172-55.2021.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 277

0012612-24.2021.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 278

0010175-10.2021.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 279

0011608-49.2021.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 280

0017588-74.2021.8.16.0030 apresentar IR a ser retido

0011303-65.2021.8.16.0030 impugnação cálc. Parecer 281

0025019-28.2022.8.16.0030- precatório

0026832-90.2022.8.16.0030- designação audiência

0015297-04.2021.8.16.0030 **Contrarrazões** embargos de declaração

0000320-70.2022.8.16.0030 determinado arquivamento dos autos

0008733-38.2023.8.16.0030 -juntada ficha financeira

0008751-59.2023.8.16.0030-juntada ficha financeira

0018967-50.2021.8.16.0030- precatório Fozprev

0013402-71.2022.8.16.0030 manifestação LC 396

0013402-71.2022.8.16.0030 homologa acordo execução- Fozprev

0014605-68.2022.8.16.0030 homologa acordo execução Fozprev

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0021129-81.2022.8.16.0030 indica perito assistente 0016439-43.2021.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença 0008146-21.2020.8.16.0030- homologa acordo de exececução 0025603-32.2021.8.16.0030- juntada de custas 0018763-79.2016.8.16.0030 extinção processo 0021682-31.2022.8.16.0030 – Renúncia: remessa recurso turma recursal 0014598-42.2023.8.16.0030 – suspende o processo 0020476-16.2021.8.16.0030- acolhe parcialmente cumprimento de sentença 0007048-35.2019.8.16.0030- extingue processo por litispendência 0007048-35.2019.8.16.0030- informa a suspensão do processo (apenso dos autos 01999) 0016132-55.2022.8.16.0030- pedido de execução de honorários 0025105-33.2021.8.16.0030 homologa desistência 0019692-39.2021.8.16.0030- julga procedente impugnação aos cálc. 0023290-98.2021.8.16.0030- julga procedente impugnação aos cálc. 0017789-32.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença 0014311-16.2022.8.16.0030 solicita prazo comprovar pagamento 0026011-86.2022.8.16.0030- homologa o cálc. do Município 0010525-95.2021.8.16.0030 homologa o cálc. do Município 0012894-28.2022.8.16.0030- procedente embargos execução 0020364-47.2021.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença 0019798-98.2021.8.16.0030- julga procedente embargos execução 0018723-24.2021.8.16.0030- homologa valores 0010934-71.2021.8.16.0030- embargos de declaração	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA PRESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a5a092-4214-4694-8357-b0f9f2f7f9f7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RPV

0015758-73.2021.8.16.0030-FOZPREV

0023016-37.2021.8.16.0030- honorários

0018728-46.2021.8.16.0030- honororários

0030282-12.2020.8.16.0030 perito

0027895-53.2022.8.16.0030 licença prêmio

0021485-13.2021.8.16.0030 abono permanência

0000173-78.2021.8.16.0030 piso salarial

0012800-17.2021.8.16.0030 honorários

0018114-41.2021.8.16.0030 honorários

0020794-96.2021.8.16.0030 licença prêmio

0025816-04.2022.8.16.0030 licença prêmio

0026226-62.2022.8.16.0030 fozprev

0000010-30.2023.8.16.0030 licença prêmio

0026972-27.2022.8.16.0030 abono

0024413-97.2022.8.16.0030 licença prêmio

0029575-73.2022.8.16.0030 licença prêmio

0022616-86.2022.8.16.0030 licença prêmio

0019812-82.2021.8.16.0030 licença prêmio

0027873-29.2021.8.16.0030 honorários

0018277-21.2021.8.16.0030 honorários

0006797-46.2021.8.16.0030 abono

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA PRESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50b5a0d2-0214-4c9a-8357-b0b5f2d7e9e7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0026020-48.2022.8.16.0030 licença prêmio

0009715-57.2020.8.16.0030 piso

0031635-19.2022.8.16.0030 verbas rescisórias

0028501-81.2022.8.16.0030 verbas rescisórias

0020285-68.2021.8.16.0030 licença prêmio

0010778-83.2021.8.16.0030 abono

0025394-29.2022.8.16.0030 licença prêmio

0027891-16.2022.8.16.0030 licença prêmio

0027814-07.2022.8.16.0030 licença prêmio

0025928-07.2021.8.16.0030 ppns

0025797-95.2022.8.16.0030 licença prêmio

0004192-59.2023.8.16.0030 verbas rescisórias

0017687-44.2021.8.16.0030 honorários

PJE

ATOrd 0000561-13.2023.5.09.0658- CIÊNCIA AUDIÊNCIA

0000693-18.2020.5.09.0095 informa pagamento

0000581-44.2023.5.09.0095 – indica assistente perito

0000579-34.2023.5.09.0658 – ciência audiência

RELATÓRIO 19/09/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0021409-52.2022.8.16.0030- precatório

0014306-91.2022.8.16.0030 custas

0024749-38.2021.8.16.0030 desistência

0025495-71.2019.8.16.0030 extingue processo por duplicidade

0020229-06.2019.8.16.0030 indefere pedido de honorário Solange

0015831-74.2023.8.16.0030- comprova pagamento adm e requer revogação rpv

0022092-26.2021.8.16.0030 – intimação Fozprev apresentar contribuições

0029205-65.2020.8.16.0030- julga procedente impugnação cumprimento

0026984-41.2022.8.16.0030- retorno autos- recurso servidor não provido

0019842-83.2022.8.16.0030 - - retorno autos- recurso servidor não provido

0024162-16.2021.8.16.0030- - retorno autos- recurso servidor não provido

0024162-16.2021.8.16.0030- petição cumprimento de sentença honorários

0015773-71.2023.8.16.0030 especificação de provas

0010178-91.2023.8.16.0030- contrarrazões verbas rescisórias

0027012-43.2021.8.16.0030- solicita revogação AJG

0018992-92.2023.8.16.0030- especificação provas

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0012028-20.2022.8.16.0030 – pagamento insalubridade período pandemia sentença- valor concedido adm 0024081-67.2021.8.16.0030 -embargos de declaração- data laudo 0019009-02.2021.8.16.0030- precatório Fozprev Contestação 0020246-03.2023.8.16.0030- MS 0015831-74.2023.8.16.0030- promoção Audiência PJE ATSum 0000323-89.2023.5.09.0303 PRojudi 0028752-07.2019.8.16.0030 SID MEMORANDO INTERNO 52053- Solicita penhora salário MEMORANDO 52049- Solicita implantação piso MEMORANDO 52057- Solicita implantação piso	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50b5a092-4214-4694-8357-b0f9f2f7f9e7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PJE

0001019-06.2018.5.09.0658- CIENTE

0000343-25.2023.5.09.0095- acolhe parcialmente embargos execução

0000350-17.2023.5.09.0095- acolhe parcialmente embargos execução

0000349-32.2023.5.09.0095 improcedente embargos à execução]

0000358-91.2023.5.09.0095 improcedente embargos exec

0000354-54.2023.5.09.0095 extingue execução por desistência

0000401-28.2023.5.09.0095- improcedente embargos exec.

0000378-82.2023.5.09.0095- improcedente embargos exec.

0001229-33.2013.5.09.0658 sentença que arquiva

0000403-95.2023.5.09.0095 extingue execução por desistência

0000440-25.2023.5.09.0095 procedente embargos exec.

0000379-67.2023.5.09.0095- improcedente embargos exec.

0000438-55.2023.5.09.0095 extingue execução por desistência

0000466-49.2021.5.09.0303- sentença improcedente

0000884-52.2022.5.09.0658 – recurso ordinário]

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DIA 21/09
PROJUDI
0021404-64.2021.8.16.0030 – Término suspensão do processo- solicita prazo para juntar comprovante de pagamento.
0021090-21.2021.8.16.0030- extinção execução e petição informando que os valores foram depositados diretamente na conta do Fundo
0010909-87.2023.8.16.0030 sentença procedente abono permanência e cálc. licença especial remuneração-

RENÚNCIA COM BASE JURIS STF E STJ

- Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR
- Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600

0015544-14.2023.8.16.0030- especificação de provas

0001152-69.2023.8.16.0030 sentença procedente abono permanência e cálc. licença especial remuneração-

RENÚNCIA COM BASE JURIS STF E STJ

- Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR
- Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600

0010482-90.2023.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0000591-45.2023.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SIGNATARIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

do Município em honorários advocatícios.

0007198-74.2023.8.16.0030 **Recurso Inominado**- coisa julgada

0019827-51.2021.8.16.0030 homologa acordo em cumprimento de sentença

0013063-15.2022.8.16.0030 arquivamento autos

0008290-92.2020.8.16.0030 arquivamento autos

0011760-63.2022.8.16.0030 arquivamento autos

0011763-18.2022.8.16.0030 arquivamento autos

0022478-56.2021.8.16.0030 informar valores IR

0017699-58.2021.8.16.0030 solicita correção do prazo para impugnação

0017791-36.2021.8.16.0030 solicita correção do prazo para impugnação

0017677-97.2021.8.16.0030 solicita correção do prazo para impugnação

0022927-14.2021.8.16.0030 retorno dos autos Turma recursal-RMI

0022422-23.2021.8.16.0030 retorno dos autos Turma recursal- recurso servidor não provido

0007181-72.2022.8.16.0030 retorno dos autos Turma recursal- recurso servidor não provido

0007876-26.2022.8.16.0030 retorno dos autos Turma recursal- recurso servidor não provido

0023798-44.2021.8.16.0030 retorno dos autos Turma recursal- recurso servidor não provido

0025606-84.2021.8.16.0030 suspensao processo – aguarda decisão rescisória

0020474-46.2021.8.16.0030 solicita correção precatório para constar a fozprev como deedora- RMI

0013285-80.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença

PJE
AUDIÊNCIA

8:40 ATOrd 0000543-87.2023.5.09.0303 - Adicional de Hora Extra

	ATOrd 0000475-40.2023.5.09.0303	*100 %*	Hoje 10:4	Inicial por videoconferência	03ª VARA DO TRABALHO DE

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA x CONSORCIO SORRISO E OUTROS		0		FOZ DO IGUAÇU

	ATOrd 0000598-38.2023.5.09.0303 CHARLES CHRISTIAN GORRIS x CONSORCIO SORRISO E OUTROS	*100 %*	Hoje 10:50	Inicial por videoconferência	03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU

CumSen 0000978-06.2023.5.09.0095 - Adicional de Insalubridade – COMPROVA IMPLANTAÇÃO VALORES
SID
OFÍCIO 18989- SOLICITA PENHORA aposentadoria

22/09/2023
Projudi
0017037-26.2023.8.16.0030—liminar, reclassificação candidata
0028562-10.2020.8.16.0030- verificação de duplicidade, pedido de condenação de má-fé e fixação de honorários
0028562-10.2020.8.16.0030 aponta 2 novas duplicidades
0026889-79.2020.8.16.0030- PROCESSO Solange duplicidade- requer extinção do processo em razão de ações individuais
0019521-48.2022.8.16.0030 -comprovante de pagamento- requer extinção
0015825-04.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0015830-26.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0014500-91.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0017613-53.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0008081-26.2020.8.16.0030 comprovante de pagamento- requer extinção
0017531-22.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0012256-92.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0023072-36.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0009721-64.2020.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0012834-55.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção
0016706-78.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50b6d0d2-d814-4b9d-b657-0b9d8d6e9e57.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0014338-96.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção 0022803-94.2022.8.16.0030- comprovante de pagamento- requer extinção 0000726-57.2023.8.16.0030 – petição manifestação da lei complementar 396, requer a extinção do processo por ausência de condições da ação 0020264-58.2022.8.16.0030 suspenso processo IRDR 37 0013387-05.2022.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios 0007650-21.2022.8.16.0030Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios] 0022575-56.2021.8.16.0030 juntada de acórdão- recurso fozprev não provido 0016151-61.2022.8.16.0030 especificação de provas 0018986-85.2023.8.16.0030 especifcação de provas Sid MI 52848- responde questionamento ações vizivali Dia 25/09 Verificando duplicidade novos processos para cumprimento de sentença 0019409-79.2022.8.16.0030 cumprimento de sentença – Fozprev 0007422-46.2022.8.16.0030- verificando duplicidade e expedir rpv – pelo menos 30 minutos verificando todos os processos e na transparência da fozprev data da aposentadoria 0017533-89.2022.8.16.0030 cumprimento de sentença – Fozprev 0007552-36.2022.8.16.0030- precatorio 0024048-43.2022.8.16.0030 – julga procedente impugnação do Município 0024048-43.2022.8.16.0030 RPV- piso nacional ação coletiva 0015828-56.2022.8.16.0030- homologa cálc. 0008435-51.2020.8.16.0030 RPV- piso nacional ação individual – verificando duplicidade 0008092-55.2020.8.16.0030- RPV- - piso nacional ação individual – verificando duplicidade 0025807-42.2022.8.16.0030 embargos de declaração- correção da rpv para constar a fozprev como devedora 0025968-52.2022.8.16.0030 RPV- Licença prêmio 0023067-14.2022.8.16.0030- rpv 0012082-49.2023.8.16.0030 manifesta coisa julgada 0022843-76.2022.8.16.0030 rpv licença prêmio	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA GRAZIANI DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50b5a0d2-d214-4c9a-8357-b0b4f2d7e9e7.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0016219-45.2021.8.16.0030 PRV verbas rescisórias 0007246-04.2021.8.16.0030 RPV ABONO 0015081-09.2022.8.16.0030 especificação de provas e extinção da demanda por ausência de condições da ação 0024814-33.2021.8.16.0030- comunica penhora de 10% dos proveitos 0000716-13.2023.8.16.0030 sentença improcedente- ausência condições da ação RMI 0022506-87.2022.8.16.0030 sentença improcedente- ausência condições da ação RMI 0001206-69.2022.8.16.0030 Impugnacao ao cumprimento de sentença SID MEMORANDO INTERNO 53336- solicita relatório financeiro para comprovaar pagamento admn MEMORANDO INTERNO 53405 – PROCEDIMENTO NOMEAÇÃO SUBJUDICE Rescisória Decenio 0001206-69.2022.8.16.0030 FICAR DE OLHO 0006858-67.2022.8.16.0030 – DUPLICIDADE COM O PROCESSO INDIVIDUAL 0009667-98.2020.8.16.0030 que abriu prazo para impugnar PJE 0001755-35.2016.5.09.0095- EMBARGOS À EXECUÇÃOa- alegação de coisa julgada Dia 26/09 0018992-92.2023.8.16.0030sentença improcedente- 5 referencias para a agente de apoio: lei após estado de calamidade 0008889-60.2022.8.16.0030 desistência exequentes em razão das duplicidades apontadas- requerimento de honorários em cima do excesso 0024647-50.2020.8.16.0030 desistência exequentes em razão das duplicidades apontadas- requerimento de honorários em cima do excesso 0010180-32.2021.8.16.0030 homologa os valores – concordância Município- parecer 264. Expedição de precatório. Agente de apoio 0018919-91.2021.8.16.0030 alvará de transferência	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0027965-70.2022.8.16.0030 julga improcedente impugnação à execução - cliente

0028770-91.2020.8.16.0030 desistência exequentes em razão das duplicidades apontadas- requerimento de honorários em cima do excesso

0017037-26.2023.8.16.0030 contestação- concurso inaptidão física

0010837-37.2022.8.16.0030 comprova pagamento administrativo dos valores pleiteados e rebate exequente que insiste em negar (Solange)

0010821-83.2022.8.16.0030 comprova pagamento administrativo dos valores pleiteados e rebate exequente que insiste em negar (Solange)

0015599-96.2022.8.16.0030 decisão que indefere a inicial

Pje

ATOrd 0000756-93.2023.5.09.0303 ciência designação audiência

RELATÓRIO 27/09/2023

PROJUDI

0016376-47.2023.8.16.0030- alega coisa julgada e requer extinção (verificação de duplicidade).

0016232-73.2023.8.16.0030- alega coisa julgada e requer extinção (verificação de duplicidade).

0016230-06.2023.8.16.0030 alega litispendência e requer extinção (verificação de duplicidade).

0009705-13.2020.8.16.0030 cumprimento de sentença – parecer 292- encontrada duplicidade com autos em ação coletiva

0009745-92.2020.8.16.0030 cumprimento de sentença – parecer 291alegação de excesso de 980 reais

0008437-21.2020.8.16.0030 cumprimento de sentença – parecer 290

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0019017-08.2023.8.16.0030 especificação de provas

0019016-23.2023.8.16.0030 especificação de provas

0024121-15.2022.8.16.0030 contrarrazoes rmi

0015480-04.2023.8.16.0030 sentença procedente cálc. licença especial reMunicípioeração (inclusive abono)- **RENÚNCIA** COM BASE JURIS STF E STJ

- Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR
- Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600

0023792-37.2021.8.16.0030- solicitação de execução de honorários

0021457-45.2021.8.16.0030- cumprimento de sentença honorários

RELATÓRIO 28/09/2023

Pje 2 instância- 10 processos

PROJUDI

0001120-69.2020.8.16.0030- solicitação de execução de honorários

0015773-71.2023.8.16.0030 **Sentença renúncia-** Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH.

0025639-40.2022.8.16.0030 HOMOLOGADO O ACORDO EM EXECUÇÃO OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Renúncia. Devedor Fozprev- RMI.

0016142-02.2022.8.16.0030 HOMOLOGADO O ACORDO EM EXECUÇÃO OU EM CUMPRIMENTO

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	DE SENTENÇA - Renúncia. Devedor Fozprev. ENTA. 0019059-28.2021.8.16.0030- manifesta concordância com precatório 0011757-11.2022.8.16.0030 – informa pagamento da rpv e requer extinção 0011757-11.2022.8.16.0030 EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. 0022803-94.2022.8.16.0030 EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. 0019378-93.2021.8.16.0030 EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. 0008084-78.2020.8.16.0030 EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. Verificação de duplicidade antes 0017496-62.2022.8.16.0030 EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. Verificação de duplicidade antes 0010925-12.2021.8.16.0030 contrarrazões agente de apoio 0012817-82.2023.8.16.0030 contrarrazões- verba rescisória que já foi paga 0011630-73.2022.8.16.0030 EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA 0016422-80.2016.8.16.0030- retorno dos autos- acórdão negou provimento ao recurso da servidora- solicita baixa dos autos- parte hipossuficiente 0016422-80.2016.8.16.0030- cancela aud designada 0011421-41.2021.8.16.0030 contrarrazões agente de apoio 0029657-41.2021.8.16.0030- retorno dos autos 2 instância- solicita revogação ajg-comprovação mediante holerite juntado 0011298-43.2021.8.16.0030- retorno dos autos- agente de apoio- memorando para o rh para implantar piso 0015831-74.2023.8.16.0030- especificação provas 0011965-58.2023.8.16.0030- contrarrazões embargos de declaração decênio 0009648-87.2023.8.16.0030- manifestação perito valor dos honorários 0028834-67.2021.8.16.0030- retorno dos autos	

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA MENDES DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a6d0d2-d814-439d-b857-0b5d2d7b9e57.

0012245-63.2022.8.16.0030- retorno dos autos RMI

0018318-85.2021.8.16.0030- retorno dos autos

0009625-78.2022.8.16.0030- retorno dos autos RMI

0017078-61.2021.8.16.0030 embargos não conhecidos

0021257-04.2022.8.16.0030- informa a ausência de perícia similar para fins de prova emprestada

0018923-31.2021.8.16.0030 Acolhe parcialmente impugnação

0029096-51.2020.8.16.0030 embargos não conhecidos

0012900-35.2022.8.16.0030- apelação: condena município contribuições prev desde 2006

0029205-65.2020.8.16.0030- não conhece recurso

0018730-16.2021.8.16.0030 manifestação honorários- retenção IP. Simples nacional

0017675-30.2021.8.16.0030 manifestação honorários- retenção IP. Simples nacional

SID

MEMORANDO INTERNO- Nº 54217/2023 informa decisão judicial que condenou Município a pagar os efeitos financeiros da promoção concedida adm. e solicita suspensão pagamento via administrativa. Eliete Ferreira dos Santos

MEMORANDO INTERNO- Nº 54270/2023 solicita implantação piso nacional professores para agente de apoio. MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS

MEMORANDO INTERNO- Nº 54281/2023 solicita implantação insalubridade grau máximo – acórdão JULIANA BOAROLI HATSCHEBACH

RELATÓRIO 29/09/2023

PROJUDI

0010932-04.2021.8.16.0030- impugnação cálc. Parecer 299

Este documento foi assinado eletronicamente por VÁLOS A PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0014345-88.2022.8.16.0030- impugnação cálc. Parecer 300

0018842-82.2021.8.16.0030- início execução honorários

0018325-77.2021.8.16.0030 -impugnação cálc. Parecer 301

0029024-93.2022.8.16.0030-impugnação cálc. Parecer 302

0015089-20.2021.8.16.0030-impugnação cálc. Parecer 303

0015773-71.2023.8.16.0030 **Sentença renúncia-** Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH.

0018985-03.2023.8.16.0030 Sentença improcedente agente de apoio-5 referências anterior estado de calamidade

Contestação

0016229-21.2023.8.16.0030 agente de apoio + coisa julgada+ má fé (falsificação certificado e alteração fatos)

0015668-94.2023.8.16.0030 abono permanência na licença especial

0018694-03.2023.8.16.0030 agente de apoio

0018695-85.2023.8.16.0030 agente de apoio

0018989-40.2023.8.16.0030 5 referências

0018998-02.2023.8.16.0030 5 referências

0019007-61.2023.8.16.00305 referências

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO ALBERTO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0007124-20.2023.8.16.0030 abono permanência na licença especial

0015540-74.2023.8.16.0030 RMI

0016381-69.2023.8.16.0030 agente de apoio+ COISA JULGada

0016234-43.2023.8.16.0030 agente de apoio+ coisa julgada: servidor que trabalha na sede

0018333-83.2023.8.16.0030 5 referências

0018345-97.2023.8.16.0030 agente de apoio

0018987-70.2023.8.16.00305 referencias

0018988-55.2023.8.16.0030 5 referências

0018990-25.2023.8.16.0030 5 referências

0018994-62.2023.8.16.0030 5 referências

0018999-84.2023.8.16.0030 5 referências

0019014-53.2023.8.16.0030 5 referências

0018985-03.2023.8.16.0030 5 referências

SID

MEMORANDO INTERNO- Nº 54604/2023 solicita histórico de referência/promoção servidor RENATO MOREIRA

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50b5a092-0214-4694-8357-b0f5f2f6f6f7.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVAS

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TELETRABALHO**

Número: **71/2023**

Assunto: **RELATÓRIO SETEMBRO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b0c631b4-42c4-4394-8d76-0f54f26793e5&cpf=09404027693

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b0c631b4-42c4-4394-8d76-0f54f26793e5

Hash do Documento

3EC2369DE8A9564CCB94E4049EA573D738061DB193B1076342F4A722D3D19D47

Anexos

4133 (1).pdf - **b63defb4-e249-45c2-8fd4-7bb4eec1dc4c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2023 é(são) :

RAISSA RESENDE COSTA (Signatário) - CPF: ***04027693** em 04/10/2023 14:10:56 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: RAISSA RESENDE COSTA	
Matrícula: 2281101	**E-mail institucional**: raissa.resencosta@gmail.com
Cargo: Procurador do Município 40 hrs	
Lotação: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (SEDE)	
Chefe de divisão: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802
Diretor: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802
Secretario: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802

Data	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Situação
02/10/2023 a 31/10/2023	**RELATÓRIO OUTUBRO 2023** DIA 02/10/2023 PJE Audiência 8: 30 ATOrd 0000614-26.2022.5.09.0303 MARCOS FERNANDO BECKER x CONSORCIO SORRISO E OUTROS Instrução por videoconferência Contestação 0000088-27.2023.5.09.0658 -LUIZ EDUARDO MENDES VILELA DA SILVA x FFS	(x) Atividade/Tarefa Atendida ; ( ) Atividade/Tarefa não Atendida ; ( ) Atividade/Tarefa parcialmente atendida

Este documento foi assinado eletronicamente por RAISSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI ESTADOS

0000820-48.2023.5.09.0095 OMAR MANUEL MENDOZA x MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU E OUTROS

PROJUDI

0016398-42.2022.8.16.0030 Contrarrazões ao recurso inominado reestruturação e paridade

0011497-65.2021.8.16.0030 solicita prazo para comprovar pagamento de RPV

RPV 0024388-55.2020.8.16.0030 adicional ins honorários

0016714-55.2022.8.16.0030 rpv Fozprev

RPV 0021154-31.2021.8.16.0030 licença prêmio

Rpv 0019821-83.2017.8.16.0030 insalubridade

Rpv 0008154-95.2020.8.16.0030 piso prof individual- verificação de duplicidade

RPV 0009707-80.2020.8.16.0030 piso prof individual - verificação de duplicidade

RPV 0007343-04.2021.8.16.0030 abono permanência

RPV 0023226-54.2022.8.16.0030

Este documento foi assinado eletronicamente por RAISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0025497-70.2021.8.16.0030 contrarrazões adicional de insalubridade

0027926-73.2022.8.16.0030 contrarrazões extinção por ausência condições da ação

0012710-38.2023.8.16.0030 sentença renpuncia- pagamento atraso juros e correção

0007368-17.2021.8.16.0030 acórdão retorno autos

0019523-52.2021.8.16.0030 intima parte exequente para manifestar da duplicidade apontada em relação ANA PAULA SALLET

0011703-11.2023.8.16.0030 requerimento para que os autos, cumprimento de sentença, sejam apensandos ao processo principal para fins de controle de duplicidades

0014338-96.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0016706-78.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0012881-29.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0008314-52.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0012234-34.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0024057-05.2022.8.16.0030 cumprimento de sentença- parecer 310

0019083-56.2021.8.16.0030 cumprimento de sentença- parecer 311

0008439-88.2020.8.16.0030 cumprimento de sentença- parecer 312

Este documento foi assinado eletronicamente por RÁISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0014292-44.2021.8.16.0030 cumprimento de sentença- parecer 313

0027805-45.2022.8.16.0030 sentença improcedente- processo de anulação de julgamento das contas do prefeito

0009832-77.2022.8.16.0030 não conhece recurso de ED interposto pela parte autora

0028441-11.2022.8.16.0030 não conhece recurso de ED interposto pela parte autora

0015599-96.2022.8.16.0030 não conhece recurso de ED interposto pela parte autora

0026226-62.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0015758-73.2021.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0007607-84.2022.8.16.0030 extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0009623-11.2022.8.16.0030 interposição de embargos de declaração- abrir prazo contrarrazoes do Município

0000994-14.2023.8.16.0030 remessa dos autos Turma Recurso- despacho juízo de admissibilidade

0021257-04.2022.8.16.0030 agendamento perícia

SID

PARECER ABONO PERMANÊNCIA- início

Este documento foi assinado eletronicamente por RÁISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno 55045: informa sobre agendamento perícia

DIA 03/10/2023

PARECER 1019 – ABONO PERMANÊNCIA

Audiência 8:40 cancelada

PJE

CONTESTAÇÃO

0000739-02.2023.5.09.0095 - Reconhecimento de Relação de Emprego

INTIMAÇÕES

0000594-35.2022.5.09.0303 impugnação ao laudo pericial

0001089-23.2018.5.09.0658 – ciência da intimação

0000180-84.2019.5.09.0095-decião rescisória- ciência

0000673-48.2021.5.09.0303- ciente intimação para autora apresenta cálculos

0000543-32.2023.5.09.0095 impugnação laudo pericial

0000484-36.2022.5.09.0303 ciência parte autora para apresentação de documentos para perícia

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0000754-26.2023.5.09.0303- ciência designação de audiência 0001032-63.2022.5.09.0658- contrarrazoes recurso adesivo 0000998-86.2022.5.09.0303 - Adicional de Insalubridade RECURSO ORDINÁRIO 0000998-86.2022.5.09.0303 - Adicional de Insalubridade CONTRARRAZÕES 0000692-28.2023.5.09.0095 manifestação juntada de laudo médico particular- ausência de contraditório 0000438-49.2022.5.09.0658 0 ciência decisão expede precatório 0000160-82.2021.5.09.0658 ciência decisão expede precatório 0000994-57.2023.5.09.0095 ciência quanto decisão que extingue cumprimento de sentença por incompetência- servidora estatutária 0000996-27.2023.5.09.0095 ciência quanto decisão que extingue cumprimento de sentença por incompetência- servidora estatutária 0001016-18.2023.5.09.0095 ciência quanto decisão que extingue cumprimento de sentença por incompetência- servidora estatutária 0000754-26.2023.5.09.0303- intimação da parte autora para apresentar endereço da reclamada 0000159-97.2021.5.09.0658 ciência decisão expede precatório 0001328-95.2016.5.09.0658 ciência decisão expede precatório	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0000706-12.2023.5.09.0095 recurso ordinário 0000707-94.2023.5.09.0095 recurso ordinário 0000914-30.2022.5.09.0095 recurso ordinário 0000915-15.2022.5.09.0095 recurso ordinário 0000916-97.2022.5.09.0095 recurso ordinário 0000027-12.2023.5.09.0095 sentença que rejeita impugnação cumprimento de sentença 0000617-78.2022.5.09.0303 decisao rejeita embargos de declaração 0000621-18.2022.5.09.0303 decisao rejeita embargos de declaração PROJUDI 0027094-74.2021.8.16.0030 retorno dos autos- intimação interesse em continuar 0008739-79.2022.8.16.0030 extinto processo por desistência da parte 0008184-62.2022.8.16.0030 extinto processo por desistência 0019665-56.2021.8.16.0030 juntada de acórdão 0017588-74.2021.8.16.0030 resposta impugnação execução	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Contestação

0018696-70.2023.8.16.0030 agente de apoio

0022558-49.2023.8.16.0030 verbas rescisórias

0019019-75.2023.8.16.0030 5 referências agente de apoio

0019677-02.2023.8.16.0030 5 referências agente de apoio

0019754-11.2023.8.16.0030 5 referências agente de apoio

0019748-04.2023.8.16.0030 5 referências agente de apoio

0027775-44.2021.8.16.0030 RMI

0027801-42.2021.8.16.0030 RMI

0025910-83.2021.8.16.0030 RMI

0018526-69.2021.8.16.0030 RMI

0017608-94.2023.8.16.0030 5 referências agente de apoio

SID

MEMORANDO INTERNO- Nº 55199/2023 parecer abono permanência para licença especial

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8314-4602-8367-41550365707.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO- Nº 55337/2023 responde questionamento acerca da convocação de candidato determinada em liminar

MEMORANDO INTERNO- Nº 55339/2023 solicita histórico de referências MARCOS ELIANDRO PONCIO

DIA 04/10/2023

PJE

0000705-27.2023.5.09.0095 recurso ordinário – insalubridade grau máx pandemia + férias + hon

0000740-84.2023.5.09.0095 recurso ordinário– insalubridade grau máx pandemia + férias + hon

0000754-68.2023.5.09.0095 recurso ordinário– insalubridade grau máx pandemia + férias + hon

0001103-08.2022.5.09.0095 recurso ordinário– insalubridade grau máx pandemia + férias + hon

0000688-88.2023.5.09.0095 contrarrazões ao recurso ordinário

0000847-23.2022.5.09.0303 contrarrazões ao recurso ordinário adesivo

0000846-38.2022.5.09.0303 contrarrazões ao recurso ordinário adesivo

0000848-08.2022.5.09.0303 contrarrazões ao recurso ordinário adesivo

0000681-96.2023.5.09.0095 recurso ordinário– insalubridade grau máx pandemia + férias + hon

0000914-30.2022.5.09.0095- contrarrazões

Este documento foi assinado eletronicamente por RAISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0000041-93.2023.5.09.0095- sentença improcedente embargos à execução do Município. Ciente 0000012-43.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000026-27.2023.5.09.0095 sentença que julga parcialmente procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000049-70.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000345-92.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000038-41.2023.5.09.0095 sentença que julga parcialmente procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000028-94.2023.5.09.0095- sentença improcedente embargos à execução do Município. Ciente 0000016-80.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000014-13.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000025-42.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000010-73.2023.5.09.0095 sentença que julga parcialmente procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000011-58.2023.5.09.0095 sentença que julga parcialmente procedente embargos à execução do Município. Ciente	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0000022-87.2023.5.09.0095- sentença embargos de declaração 0000023-72.2023.5.09.0095 sentença que julga parcialmente procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000380-52.2023.5.09.0095 sentença que julga parcialmente procedente embargos à execução do Município. Ciente 0000408-20.2023.5.09.0095- sentença improcedente embargos à execução do Município. Ciente 0000389-14.2023.5.09.0095- sentença improcedente embargos à execução do Município. Ciente SID MI 55618- solicita documentos da servidora GISELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 048.194.509-13 para fins de cumprimento de decisão judicial DATA 05/10 PJE 0010093-32.2015.5.09.0095- Solicitação de prazo para comprovar pagamento 0010181-70.2015.5.09.0095 Solicitação de prazo para comprovar pagamento	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8314-4602-8367-41550365197.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0000891-94.2016.5.09.0095 Solicitação de prazo para comprovar pagamento 0001261-10.2015.5.09.0095 Solicitação de prazo para comprovar pagamento 0001598-62.2016.5.09.0095 Solicitação de prazo para comprovar pagamento 0000755-34.2015.5.09.0095 informa pagamento 0000919-96.2015.5.09.0095 Solicitação de prazo para comprovar pagamento 0001262-92.2015.5.09.0095 Solicitação de prazo para comprovar pagamento 0001163-59.2014.5.09.0095 Solicitação de prazo para comprovar pagamento 0000502-02.2022.5.09.0095 informa pagamento 0001149-31.2021.5.09.0095 informa pagamento PROJUDI 0027923-21.2022.8.16.0030 impugnação ao cumprimento de sentença 0018922-46.2021.8.16.0030 impugnação ao cumprimento de sentença 0027114-31.2022.8.16.0030 impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 316/2023 0021378-03.2020.8.16.0030 impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 317/2023	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8304-4602-8367-41550365197.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0028850-55.2020.8.16.0030 Decisão homologa desistência- requer arbitramento de honorários 0028851-40.2020.8.16.0030 Decisão homologa desistência- requer arbitramento de honorários 0026889-79.2020.8.16.0030 Decisão homologa desistência- requer arbitramento de honorários 0014680-10.2022.8.16.0030 concordância expedição precatório 0017691-81.2021.8.16.0030 retorno dos autos 0007957-72.2022.8.16.0030 especificação de provas 0029236-51.2021.8.16.0030 suspensão dos autos- renúncia 0020469-24.2021.8.16.0030- peticiona concordando com a superpreferência de precatório de beneficiado idoso 0015512-43.2022.8.16.0030- informa IR e contribuição previdenciária 0018258-78.2022.8.16.0030 informa pagamento - requer baixa e arquivamento. 0013063-15.2022.8.16.0030 informa pagamento - requer baixa e arquivamento. 0015480-04.2023.8.16.0030 informa pagamento - requer baixa e arquivamento. 0017496-62.2022.8.16.0030 informa pagamento - requer baixa e arquivamento. 0022803-94.2022.8.16.0030 informa pagamento - requer baixa e arquivamento.	

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0011757-11.2022.8.16.0030 informa pagamento - requer baixa e arquivamento.

0027096-44.2021.8.16.0030- retorno dos autos. Servidora que desistiu do recurso

0014661-38.2021.8.16.0030- retorno dos autos. Reforma sentença. Laudo pericial que aponta insalubridade médio

0000950-29.2022.8.16.0030- retorno dos autos- Recurso servidor não provido- Biênio

0001060-96.2020.8.16.0030- retorno dos autos

0015831-74.2023.8.16.0030- retifica informações contidas em memorando.

0017673-60.2021.8.16.0030 – especificação de provas

0028834-67.2021.8.16.0030- comunica cumprimento da parte mandamental da decisão- implantação de insalubridade grau máxima

Contestação

0015837-81.2023.8.16.0030 – promoção aditor sênior/pleno. RENATO MOREIRA

0019845-04.2023.8.16.0030- 5 referências agente de apoio

0022541-13.2023.8.16.0030- diferença decênio

0019009-31.2023.8.16.00305 referências agente de apoio

Este documento foi assinado eletronicamente por RÁISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0009312-20.2022.8.16.0030 RMI

SID

MEMORANDO INTERNO- Nº 55836/2023- orientação/parecer para acerca do cumprimento da determinação judicial;

DATA 06/10

PROJUDI

0018261-33.2022.8.16.0030 solicitação de prazo para pagamento de RPV- necessidade de suplementação orçamentária

0007154-65.2017.8.16.0030- análise de precatório- concordância com o ofício requisitório

0010475-40.2019.8.16.0030- análise de precatório—solicitação de correção do ofício requisitório para destacar a contribuição previdenciária devida pelo servidor

0011739-24.2021.8.16.0030- análise de precatório- concordância com o ofício requisitório

0023070-71.2019.8.16.0030- análise de precatório- concordância com o ofício requisitório

0017585-85.2022.8.16.0030 solicitação de prazo para pagamento de RPV- necessidade de suplementação

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 505501f9-8314-4602-8367-4155d8b68107.

orçamentária

0011742-42.2022.8.16.0030- impugnação documentos juntados e defesa do município

0013390-57.2022.8.16.0030 -suspensão processo para análise administrativa ciência

0012233-49.2022.8.16.0030 – trânsito em julgado

0019649-05.2021.8.16.0030- manifestação contadoria

0010417-37.2019.8.16.0030 impugnaçaõ cá0007959-42.2022.8.16.0030lc. Horas extras

0007959-42.2022.8.16.0030- análise de precatório-verificação da duplicidade e concordância com o ofício requisitório-

0012784-29.2022.8.16.0030- sentença procedente- renúncia. Reconhecida ilegitimidade passiva do Município para cadastrar dependente RPPS

0012784-29.2022.8.16.0030- acolhe embargos de declaração do Município- erro material em relação número de licenças prêmios constante no dispositivo

0016835-20.2021.8.16.0030- Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0010906-35.2023.8.16.0030- Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0001033-11.2023.8.16.0030 Sentença procedente RMI- **Renúncia:** condenação subsidiária. Entendimento

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO A. PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	consolidado pelo TJPR. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios. 0001038-33.2023.8.16.0030 Sentença procedente RMI- Renúncia: condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios. 0027580-59.2021.8.16.0030- Extingue cumprimento de sentença e manda arquivar 0008317-07.2022.8.16.0030-suspensão processo para análise administrativa ciência SID MEMORANDO INTERNO- Nº 56064/2023-resposta ao MEMORANDO 55835- Informa situação da procuradoria e a impossibilidade de cumprir o solicitado DIA 09/10/2023 PJE 0000196-96.2023.5.09.0095- comprova pagamento e requer baixa 0000625-23.2023.5.09.0658- ciência designação audiência 0000761-20.2023.5.09.0658- ciência designação audiência 0000795-90.2023.5.09.0303- ciência designação audiência 0000214-20.2023.5.09.0095-comprova pagamento e requer baixa	

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0000184-82.2023.5.09.0095-comprova pagamento e requer baixa

0000202-06.2023.5.09.0095-comprova pagamento e requer baixa

0000358-61.2017.5.09.0658-comprova pagamento

0000446-94.2020.5.09.0658-comprova pagamento

0000015-95.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente

0000020-20.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente

0000018-50.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente

0000019-35.2023.5.09.0095 sentença que julga procedente embargos à execução do Município. Ciente

0000407-35.2023.5.09.0095 sentença que julga parcialmente procedente embargos à execução do Município. Ciente

0000409-05.2023.5.09.0095 sentença que julga improcedente embargos à execução do Município. Ciente

0001154-79.2019.5.09.0303 solicitação de prazo para comprovar pagamento da rpv- necessidade de suplementação orçamentária

0000288-03.2021.5.09.0303- Juntada de doc. Necessários para laudo.

PROJUDI

CONTESTAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por RAIOSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0006448-09.2022.8.16.0030 RMI 0010523-28.2021.8.16.0030 RMI 0027112-95.2021.8.16.0030 RMI 0012800-17.2021.8.16.0030- concorda com o pedido de redirecionamento da execução e rpv, uma vez que o município é devedor dos honorários por recorrer da sentença 0017541-03.2021.8.16.0030- procedente impugnação à execução 0027011-58.2021.8.16.0030 prosseguimento execução- pedido de penhora do veiculo constrição renajud RPV 0008146-21.2020.8.16.0030 piso nacional professores- ação individual RPV 0016777-17.2021.8.16.0030- rpv período suplementar 0011497-65.2021.8.16.0030 solicitação de prazo para comprovar pagamento da rpv- necessidade de suplementação orçamentária 0017582-33.2022.8.16.0030 solicitação de prazo para comprovar pagamento da rpv- necessidade de suplementação orçamentária 0020829-27.2019.8.16.0030 impugnação cálc RPV 0021574-36.2021.8.16.0030 -abono permanência RPV 0018321-40.2021.8.16.0030- HONORÁRIOS	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8314-4602-8367-41550365197.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RPV 0012803-69.2021.8.16.0030 – HONORÁRIOS

0020474-46.2021.8.16.0030 retificação do ofício requisitório para constar Fozprev como devedora principal- renúncia

0027801-42.2021.8.16.0030- suspensão dos autos

0015599-96.2022.8.16.0030- Contrarrazões- RMI: decadência, inépcia, ilegitimidade.

0028348-48.2022.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0007751-58.2022.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0010451-07.2022.8.16.0030- especificação de provas. Requer extinção do feito por ausência de condições da ação

0019019-75.2023.8.16.0030- especificação de provas

0019009-31.2023.8.16.0030- especificação de provas

0028909-72.2022.8.16.0030- homologa acordo cumprimento de sentença

0022526-78.2022.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0012834-55.2022.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade

0015098-45.2022.8.16.0030- despacho remessa dos autos para o tribunal

0012119-13.2022.8.16.0030- especificação de provas. Requer extinção do feito por ausência de condições

Este documento foi assinado eletronicamente por RAISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	da ação 0013218-52.2021.8.16.0030- especificação de provas. Requer extinção do feito por ausência de condições da ação 0019018-90.2023.8.16.0030- especificação de provas 0018999-84.2023.8.16.0030- especificação de provas 0029673-58.2022.8.16.0030- indicação assistente pericial 0027354-20.2022.8.16.0030- especificação de provas – parte não atua em sala de aula. Juntada de doc que comprovam que a parte trabalha na sede da SMED 0020318-24.2022.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença- verificação de duplicidade 0017533-89.2022.8.16.0030- sentença que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença -RMI SID MEMORANDO INTERNO 56626- Comunica decisão judicial e requer suspensão do pagamento administrativo- ALEXANDRA PRESTES DATA 10/10/2023	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550179-8314-4602-8367-41550365707.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJUDI

0017037-26.2023.8.16.0030- comprova cumprimento da liminar e indica testemunhas

0020798-36.2021.8.16.0030- solicita revogação ajg e

0019524-37.2021.8.16.0030 concorda com a realização de cálc em conjunto

0029099-06.2020.8.16.0030 concorda com a realização de cálc em conjunto

0009626-63.2022.8.16.0030- especificação de provas. Requer extinção do feito por ausência de condições da ação

0023108-15.2021.8.16.0030- informa concordância quanto retenção de IR

0019443-88.2021.8.16.0030- Conferência de precatório

0008887-90.2022.8.16.0030 informa que os valores retidos referem-se contribuições previdenciarias que devem ser descontadas no momento do pagamento

0015052-90.2021.8.16.0030- informa pagamento

0016687-09.2021.8.16.0030- contrarrazões: extinção do feito por ausência de condições da ação- RMI

0026172-96.2022.8.16.0030- contrarrazões: extinção do feito por ausência de condições da ação- RMI

0021627-17.2021.8.16.0030- contrarrazões: extinção do feito por ausência de condições da ação- RMI

0015511-58.2022.8.16.0030- sentença que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença -RMI

Este documento foi assinado eletronicamente por RAISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0017497-47.2022.8.16.0030- - sentença que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença - RMI

0025820-41.2022.8.16.0030- sentença que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença -RMI

0027114-31.2022.8.16.0030- sentença que homologa valores cumprimento de sentença- licença prêmio

0017614-72.2021.8.16.0030- sentença que homologa valores cumprimento de sentença- licença prêmio

0023591-45.2021.8.16.0030- sentença que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença -RMI

0017209-36.2021.8.16.0030 - sentença que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença - RMI

0018664-02.2022.8.16.0030- sentença que homologa valores cumprimento de sentença- licença prêmio

0011302-80.2021.8.16.0030- impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 329

0010937-26.2021.8.16.0030- impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 330

0007234-19.2023.8.16.0030- impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 331

0011654-04.2022.8.16.0030 solicita revogação da rpv pelo pagamento adm

0000859-36.2022.8.16.0030 contrarrazoes embargos de declaração

Contestação

Este documento foi assinado eletronicamente por RÁISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00000199-8304-4602-8367-41550000107.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0019477-92.2023.8.16.0030- decênio diferença- servidor ativo 0015489-63.2023.8.16.0030- abono permanência – ec 47 0019435-43.2023.8.16.0030- abono permanência 0019766-25.2023.8.16.0030- abono permanência – ec 47 0019834-72.2023.8.16.0030- 5 referências SID Memorando Interno 56791- solicita fichas financeiras servidora CLEUSA SANTOS DA SILVA, autos 0009845-76.2022.8.16.0030 11/10/2023 PJE Audiência ATOrd 0000739-02.2023.5.09.0095 JOSE VALERIO DA ROSA x ELIS CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA E OUTROS 09:10 Inicial por videoconferência	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8304-4602-8367-41556365707.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	ATOrd 0001006-71.2023.5.09.0095 GLAICE SILVA LIMA x FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU E OUTROS 09:40 Inicial por videoconferência 0001004-38.2022.5.09.0095 impugnação ao cálculo 0000753-83.2023.5.09.0095 recurso ordinário- insalubridade+ honorários e férias 0000427-18.2022.5.09.0303 CONTRARRAZÕES 0001135-68.2022.5.09.0303 CONTRARRAZÕES 0000720-63.2017.5.09.0658 decisão que exclui o município da lide 0000350-17.2023.5.09.0095 impugnação ao cálculo concorda com o calc do perito que foi reajustado 0000352-13.2021.5.09.0303 CONTRARRAZÕES 0000692-28.2023.5.09.0095- impugnação laudo pericial 0000085-15.2023.5.09.0095 impugnação ao cálculo concorda com o calc do perito que foi reajustado 0000198-66.2023.5.09.0095 comprova pagamento 0000212-50.2023.5.09.0095 comprova pagamento	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8314-4662-8367-41556365707.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0000200-36.2023.5.09.0095 comprova pagamento RPV

0000021-05.2023.5.09.0095 sentença que acolhe parcialmente embargos à execução e manda readequar cálc.

0000086-97.2023.5.09.0095 sentença que julga improcedente embargos à execução

0000785-17.2021.5.09.0303 CONTRARRAZÕES

0000793-91.2021.5.09.0303 CONTRARRAZÕES

0000268-83.2023.5.09.0095 sentença que acolhe embargos à execução do Município e manda readequar cálc.

0000219-34.2022.5.09.0303 CONTRARRAZÕES

PROJUDI

0025603-32.2021.8.16.0030 suspensão processo- aguardar rescisória

DATA 14/10/2023

PJE

0000916-97.2022.5.09.0095 CONTRARRAZÕES

0000705-27.2023.5.09.0095 CONTRARRAZÕES

0000843-83.2022.5.09.0303 CONTRARRAZÕES

Este documento foi assinado eletronicamente por RÁISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0000917-82.2022.5.09.0095 CONTRARRAZÕES 0000460-50.2022.5.09.0095 SENTENÇA QUE REJEITA EMBARGOS À EXECUÇÃO Data 15/10/2023 PJE 0000706-12.2023.5.09.0095 CONTRARRAZÕES 0000997-04.2022.5.09.0303 CONTRARRAZÕES 0000753-83.2023.5.09.0095 CONTRARRAZÕES 0001103-08.2022.5.09.0095 CONTRARRAZÕES 0000754-68.2023.5.09.0095 CONTRARRAZÕES 0000740-84.2023.5.09.0095 CONTRARRAZÕES 0000707-94.2023.5.09.0095 CONTRARRAZÕES 0000967-66.2022.5.09.0303 RECURSO ORDINÁRIO Data 16/10/2023	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550179-8314-4662-8367-41550365197.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PJE

0000235-92.2019.5.09.0658 SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DA RPV

0000915-15.2022.5.09.0095 CONTRARRAZÕES

0000996-19.2022.5.09.0303- RECURSO ORDINÁRIO

0001079-35.2022.5.09.0303 RECURSO ORDINÁRIO

0000844-68.2022.5.09.0303 RECURSO ORDINÁRIO

0000997-04.2022.5.09.0303 ciente quanto a sentença- condenação em um mês e meio em horas extras e adicional noturno, como não tem cartão de ponto, não tem o que recorrer

PROJUDI

0025105-33.2021.8.16.0030- juntada de acórdão

0026705-89.2021.8.16.0030 sentença parcialmente procedente que condenou Município pagamento de insalubridade em grau médio com base em laudo. Considerando que a decisão tomou por base laudo pericial, deixo de recorrer em função da jurisprudência do TJPR que segue o entendimento que é devido o adicional comprovado por perícia

0019826-66.2021.8.16.0030- impugnação cálc. Parecer 335

0014291-59.2021.8.16.0030- impugnação cálc. Parecer 334

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550179-8314-4602-8367-41556856707.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0016812-74.2021.8.16.0030- RPV honorários RMI 0018758-81.2021.8.16.0030- RPV- honorários RMI 0017724-71.2021.8.16.0030 - RPV- honorários RMI 0027920-66.2022.8.16.0030-RPV- licença prêmio 0022898-61.2021.8.16.0030- RPV-licença prêmio 0009714-72.2020.8.16.0030- RPV-piso nacional professores Lei Municipal 0021335-32.2021.8.16.0030- RPV- honorários RMI 0017799-13.2021.8.16.0030- RPV- honorários RMI 0018801-18.2021.8.16.0030- RPV- honorários RMI 0009702-58.2020.8.16.0030- RPV-piso nacional professores Lei Municipal 0018723-24.2021.8.16.0030- RPV- honorários RMI 0025125-87.2022.8.16.0030- RPV abono permanência 0028994-58.2022.8.16.0030- RPV gratificação incentivo estudo 0018681-38.2022.8.16.0030- RPV verbas rescisórias 0028885-44.2022.8.16.0030 RPV- incentivo estudos	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8304-4602-8367-41550365197.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0028813-57.2022.8.16.0030 RPV- incentivo estudos 0009012-92.2021.8.16.0030 RPV- abono permanência 0017537-63.2021.8.16.0030 - RPV- honorários RMI 0024869-47.2022.8.16.0030 RPV licença prêmio + abono 0026293-27.2022.8.16.0030 RPV licença prêmio 0028761-61.2022.8.16.0030- RPV gratificação incentivo estudo 0017686-59.2021.8.16.0030- RPV- honorários RMI 0018709-40.2021.8.16.0030- RPV- honorários RMI 0017565-31.2021.8.16.0030- RPV- honorários RMI 0027923-21.2022.8.16.0030- sentença que homologa cálc. RMI 0020798-36.2021.8.16.0030- indefer pedido revogação de ajg Contestação 0018697-55.2023.8.16.0030- agente de apoio 0018692-33.2023.8.16.0030- agente de apoio 0015478-34.2023.8.16.0030 decenio diferença	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0019757-63.2023.8.16.0030 5 referências

SID

MEMORANDO INTERNO 57664/2023- COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento JULIANO MORALLES BARCELOS

MEMORANDO INTERNO 57665/2023- COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento WESLEY VITOR NUNES SILVA

MEMORANDO INTERNO 57667/2023- COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento VANDERLEI ANDRÉ FETZNER

MEMORANDO INTERNO 57668/2023- COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento LEONARDO FIRMINO GARCETE

OFÍCIO- Nº 20027/2023- informa sobre MANDADO DE SEGURANÇA que tem autoridade coatora diretor da fundação

Parecer LEI 173

Data 17/10/2023

Reunião com os advogados- Dra Melania, Dra Jessica e Dr. Rudinei

0014500-91.2022.8.16.0030- manifestação rpv complementar- burla ao teto

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RAMIREZ DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0012085-72.2021.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 337

0022776-48.2021.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 338

0008751-59.2023.8.16.0030- **Sentença renúncia-** Efeitos financeiros progressão concedida adm.- jurisprudência TJPR e STF que que limite LRF não é impeditivo pagamento promoção (Tema 1075 STJ e Enunciado 13 TJPR) e que Lei da pandemia não abrange direitos previstos em lei anteriores ao estado de calamidade- envio de info RH

0019016-23.2023.8.16.0030- sentença improcedente 5 referências

0019017-08.2023.8.16.0030- sentença improcedente 5 referências

0018222-70.2021.8.16.0030- embargos de declaração- omissão especificar Fozprev como devedora principal

0009669-68.2020.8.16.0030 – extingue cumprimento de sentença e reconhece a duplicidade- condena em má fé

0008793-11.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 339

0008788-86.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 340

0011942-83.2021.8.16.0030- CONTRARRAZÕES- piso agente de apoio

0023072-36.2022.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença e manda arquivar

0021937-23.2021.8.16.0030 especificação de provas

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA RAMOS DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5055019-8314-4602-8367-41556365107.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0010475-40.2019.8.16.0030- embargos de declaração

0012022-76.2023.8.16.0030- recurso inominado- sentença parcialmente procedente diferença de percentual decênio

0000957-66.1995.8.16.0030- informa valores de IR e contribuição a serem retidos

AUDIÊNCIA 17:00 Projudi

PARECERES

PARECER 1069 -LEI COMPLEMENTAR 191

PARECER 1079- CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DO JÚRI

SID

Parecer LEI COMPLEMENTAR 191

MEMORANDO INTERNO- Nº 57802/2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento SORAYA MARIA DOS SANTOS

MEMORANDO INTERNO- Nº 57941/2023 responder parecer LC 191

MEMORANDO INTERNO- Nº 57943/2023 responder parecer CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DO JÚRI

Este documento foi assinado eletronicamente por RAIOSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DATA 18/10/2023

GIIG

Processo 20647 / 2023- parecer

PROJUDI

0009845-76.2022.8.16.0030 petição para a juntada de documento- fichas financeiras servidora Cleusa Santos

0025377-90.2022.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev

0017558-39.2021.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev

0029672-73.2022.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev

0022695-31.2023.8.16.0030- sentença que declara a incompetência e extingue processo com remessa Juizado especial- Renúncia

0024174-93.2022.8.16.0030 sentença que acolhe embargos ao cumprimento de sentença

0008291-09.2022.8.16.0030 indefere pedido do Estado PR para honorários

0016737-69.2020.8.16.0030 retorno dos autos do TJ- condenação rec inominado por dano moral

0025609-39.2021.8.16.0030 informa penhora dos proventos do executado e recusa da proposta de

Este documento foi assinado eletronicamente por RÁISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

parcelamento

0021853-22.2021.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença

0026889-79.2020.8.16.0030 juntada de acordão agravo de instrumento

0028851-40.2020.8.16.0030 juntada de acordão agravo de instrumento

0008084-78.2020.8.16.0030 não conhece embargos de declaração

0017537-63.2021.8.16.0030 decisão expedição de rpv a ser rateada com Fozprev

0000591-45.2023.8.16.0030 CONTRARRAZÕES RMI DECÊNIO

0007650-21.2022.8.16.0030 CONTRARRAZÕES RMI DECÊNIO

Elaboração lista cálculo.

0019019-75.2023.8.16.0030- sentença improcedente 5 referências

0019009-31.2023.8.16.0030- sentença improcedente 5 referências

0016151-61.2022.8.16.0030- sentença improcedente paridade reestruturação

0017585-85.2022.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença -determina arquivamento

0024057-05.2022.8.16.0030 HOMOLOGADO O ACORDO EM EXECUÇÃO OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0010934-71.2021.8.16.0030 manifestação contribuição fato gerador preatorio

Este documento foi assinado eletronicamente por RAIOSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0009715-86.2022.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença -determina arquivamento 0011743-61.2021.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença -determina arquivamento 0015052-90.2021.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença -determina arquivamento 0018677-98.2022.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença -determina arquivamento 0021090-21.2021.8.16.0030 liberação valores bloqueados SID MEMORANDO INTERNO- Nº 58236/2023- solicita cumprimento de decisão judicial- cumprimento de sentença de acp que determina aplicação da lei complementar 191 Data 19/10/2023 PROJUDI 0023070-71.2019.8.16.0030- verificação do precatório expedido 0007154-65.2017.8.16.0030- verificação do precatório expedido 0011739-24.2021.8.16.0030- verificação do precatório expedido 0029097-36.2020.8.16.0030- alvará de levantamento	

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	0011497-65.2021.8.16.0030- juntada comprovante pagamento 0019377-74.2022.8.16.0030- decisão que não acolhe EMBARGOS da Fozprev 0021556-78.2022.8.16.0030- juntada de processo de aposentadoria 0027096-44.2021.8.16.0030- determinado o arquivamento 0015089-20.2021.8.16.0030- homologado acordo em cumprimento de sentença- concordância do Município mediante parecer 303/2023 0028865-87.2021.8.16.0030- requer revogação AJG 0024907-59.2022.8.16.0030-expedição de precatório 0022779-03.2021.8.16.0030- pagamento de honorários-requer extinção e arquivamento 0023858-17.2021.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev 0009630-03.2022.8.16.0030 juntada de fichas financeiras 0010954-91.2023.8.16.0030 juntada de processo de aposentadoria 0016274-59.2022.8.16.0030 especificação de provas 0018310-40.2023.8.16.0030 especificação de provas 0018218-33.2021.8.16.0030, especificação de provas	

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0018696-70.2023.8.16.0030 especificação de provas 0018990-59.2022.8.16.0030 especificação de provas 0014656-45.2023.8.16.0030 especificação de provas PJE AR 0006844-86.2023.5.09.0000- contestação ação rescisória 0000503-84.2022.5.09.0095 agravo de petição 0000226-34.2023.5.09.0095- agravo de petição 0001258-76.2016.5.09.030 verificação de cálculos Data 20/10/2023 Projudi 0009834-47.2022.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev 0017682-22.2021.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev 0013402-71.2022.8.16.0030 **Sentença renúncia- decisão** que extingue por ausência de condições da ação -RMI FOZPREV 0019432-59.2021.8.16.0030 petição para o redirecionamento da execução para a Fozprev	

Este documento foi assinado eletronicamente por VÁLOS A RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0018795-11.2021.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev PJE 0001755-35.2016.5.09.0095- solicitação prazo para pagamento 0000891-52.2016.5.09.0303- solicitação prazo para pagamento 0000891-52.2016.5.09.0303- solicitação prazo para pagamento Data 22/10/2023 PJE 0000690-58.2023.5.09.0095- ciente designação audiência 0000692-28.2023.5.09.0095- ciência decisão que indefere nova perícia 0000262-76.2023.5.09.0095- concorda com cálculo 0000222-94.2023.5.09.0095 AGRAVO DE PETIÇÃO 0000196-72.2018.5.09.0095- ciência cessão precatório 0000416-54.2023.5.09.0658- indicação assistente perito	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0000377-91.2022.5.09.0658-razões finais

0000269-68.2023.5.09.0095- concorda com cálculo

0000988-84.2022.5.09.0095- razões finais

0000678-88.2016.5.09.009- comprovante de pagamento

0000183-97.2023.5.09.0095- concorda com o cálculo readequado

0000517-89.2023.5.09.0303- ciente da pericia e indica assistente

0001089-23.2018.5.09.0658 – ciente da decisão que ajg: valores já transferidos para conta do fundo dos procuradores

0000543-32.2023.5.09.0095- ciente da audiência e requer audiência híbrida

0000251-47.2023.5.09.0095- concorda com cálculo

0000250-62.2023.5.09.0095- concorda com cálculo

0000883-67.2022.5.09.0658—CONTRARRAZÕES

0000996-19.2022.5.09.0303- CONTRARRAZÕES

0000967-66.2022.5.09.0303- CONTRARRAZÕES

0000890-59.2022.5.09.0658- RECURSO ORDINÁRIO]

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0158200-90.2006.5.09.0658- indefere pedido de redirecionamento da execução para o Município

0000225-48.2019.5.09.0658- libera valores depositados

0000287-89.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000285-22.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000280-97.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000275-75.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000264-46.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000266-16.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000267-98.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000231-56.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000621-18.2022.5.09.0303- CONTRARRAZÕES consórcio

0000323-89.2023.5.09.0303- indicação assistente perito

0000088-27.2023.5.09.0658- sentença que extingue o processo

0000487-96.2023.5.09.0095 sentença que julgou improcedente pedidos

0000617-78.2022.5.09.0303- CONTRARRAZÕES consórcio

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0000610-86.2022.5.09.0303- sentença de embargos de declaração

0000442-23.2021.5.09.0658- sentença improcedente consorcio

0000615-11.2022.5.09.0303- sentença improcedente consorcio

0000087-82.2023.5.09.0095- sentença que extingue cumprimento de sentença por desistência da exequente

0000070-46.2023.5.09.0095- acolhe o embarghos à execução e determina a adequação dos cálculos

DATA 23/10/2023

SID

MEMORANDO INTERNO 58991/2023 : informa SESMT agendamento perícia Justiça do Trabalho

MEMORANDO INTERNO- Nº 59059/2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento JOSÉ MARIA CORREIA

MEMORANDO INTERNO- Nº 59062/2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento CINTIA HETTWER TOPANOTTI

MEMORANDO INTERNO- Nº 59065/2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento APARECIDO DOS SANTOS

PJE

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0000334-63.2023.5.09.0095 - concorda com os cálculos readequados 0000332-93.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados 0000436-85.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados 0000339-85.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados 0000245-40.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados 0000351-02.2023.5.09.0095 concorda com os cálculos readequados 0000382-22.2023.5.09.0095 concorda com os cálculos readequados 0000343-25.2023.5.09.0095 concorda com os cálculos readequados 0000357-09.2023.5.09.0095 concorda com os cálculos readequados 0000361-46.2023.5.09.0095 concorda com os cálculos readequados 0000360-61.2023.5.09.0095 concorda com os cálculos readequados 0010237-06.2015.5.09.0095 solicitação prazo para pagamento 0001195-17.2017.5.09.0303 solicitação prazo para pagamento 0001195-17.2017.5.09.0303 solicitação prazo para pagamento 0001078-50.2022.5.09.0303 RECURSO ORDINÁRIO- jornada + insalubridade máxima	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0001134-83.2022.5.09.0303 RECURSO ORDINÁRIO- insalubridade recepcionista

0000555-40.2022.5.09.0658- sentença improcedente- consórcio. Exclui responsabilidade do Município

AUDIÊNCIA

ATOrd 0000592-67.2022.5.09.0658 ADILSOM MENDES DE SOUZA x E. G. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA E OUTROS	Hoje 13:40	Instrução por videoconferência	*02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU*
ATOrd 0000609-04.2022.5.09.0303 LUCIANO DA CRUZ PEPE x E. G. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA E OUTROS	Hoje 13:50	Instrução por videoconferência	*02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU*
ATOrd 0000552-85.2022.5.09.0658 PEDRO MARIA DO SACRAMENTO x E. G. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA E OUTROS	Hoje 14:00	Instrução por videoconferência	*02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU*

PROJUDI

0008168-79.2020.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 355

0008148-88.2020.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 356

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0026980-04.2022.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 357 0008808-77.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 358 0008809-62.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 359 0028881-07.2022.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 360 0012733-81.2023.8.16.0030- **Sentença renúncia- decisão** que condena pagamento de correção monetária de pagamento pela Adm. em atraso. 0025605-02.2021.8.16.0030- requer a penhora do salário para pagamento de honorários 0024895-45.2022.8.16.0030 análise precatório e concordância 0025906-12.2022.8.16.0030- rpv licença prêmio 0022872-29.2022.8.16.0030- indicar IR e contribuição- isentos no caso 0024182-70.2022.8.16.0030- Rpv. ABONO DE PERMANÊNCIA 0024131-59.2022.8.16.0030- RPV abono de permanência 0025489-59.2022.8.16.0030 RPV-LICENÇA ESPECIAL e abono permanência 0025155-25.2022.8.16.0030 RPV-LICENÇA ESPECIAL e abono permanência 0008432-96.2020.8.16.0030 RPV- piso professores – ação individual	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0025345-85.2022.8.16.0030- rpv licença premio abono

0029107-12.2022.8.16.0030- rpv licença premio abono

0008906-62.2023.8.16.0030-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- fundamento da sentença no que tange aos critérios de concessão beneficio previdenciário

0010486-30.2023.8.16.0030 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- fundamento da sentença no que tange aos critérios de concessão beneficio previdenciário

0017801-80.2021.8.16.0030 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : solidariedade condenação honorários

0016154-50.2021.8.16.0030- manifestação insalubridade paga- perda de objeto

0017512-16.2022.8.16.0030- retorno dos autos. Juntada de acórdão

0019043-74.2021.8.16.0030- informar erro da decisão que intimou o Município para manifestar sobre a própria decisão

0019043-74.2021.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença -determina arquivamento

0019826-66.2021.8.16.0030- homologa decisão que concordou com os cálculos apresentados pela parte autora

0012800-17.2021.8.16.0030- decisão que cancela rpv e manda expedir em nome do Município, único sucumbente

0001033-11.2023.8.16.0030- CONTRARRAZÕES

Este documento foi assinado eletronicamente por VARIOS SIGNATARIOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0001038-33.2023.8.16.0030- CONTRARRAZÕES

0019095-70.2021.8.16.0030 intima parte exequente apresentar dados depósito

0019095-70.2021.8.16.0030 intima parte exequente apresentar dados depósito

0008744-04.2022.8.16.0030 - retorno dos autos Turma Recursal: reclamante desiste do recurso

0026299-05.2020.8.16.0030 retorno dos autos

0018854-96.2021.8.16.0030 interpor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: solidariedade condenação honorários

0000838-60.2022.8.16.0030- retorno dos autos Turma Recursal: reclamante desiste do recurso

0012289-82.2022.8.16.0030: retorno dos autos. Não provimento da Fozprev quanto contribuição patronal

0028891-85.2021.8.16.0030: retorno dos autos. Não provimento recurso do Município adicional insalubridade grau máximo

0018842-82.2021.8.16.0030: requer levantamento dos valores em penhorados e depositados

0014814-03.2023.8.16.0030: especificação de provas

0014311-16.2022.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença -determina arquivamento

0022767-86.2021.8.16.0030 extinto cumprimento de sentença -determina arquivamento

0007198-74.2023.8.16.0030: remessa dos autos para Turma recursal

Este documento foi assinado eletronicamente por RÁISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0015506-36.2022.8.16.0030 : homologa cálculos apresentados pela Fozprev-RMI 0018323-10.2021.8.16.0030 análise precatório e concordância-devedor Fozprev 0017495-77.2022.8.16.0030 análise precatório e concordância 0019007-61.2023.8.16.0030 **Sentença renúncia-** decisão que indefere pedido de 5 referencias para agente de apoio- Lei após estado de calamidade Data 24/10/2023 PARECER 1112/2023 – direito estágio probatório a redução de jornada e readaptação SID Memorando Interno 59413/2023: responde parecer solicitado Memorando Interno 59450/ 2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento AUDILIA MARIS DE ALMEIDA Memorando Interno 59456/ 2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento ROSEVANI SILVA Memorando Interno 59458/ 2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento SONIA APARECIDA DA SILVA	

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno 59460/ 2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento CINTHIA REGINA DE LIMA

Memorando Interno 59465/ 2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento DELCIO LEITE DA SILVA

PROJUDI

0023961-53.2023.8.16.0030- Comprova cumprimento da parte mandamental da decisão

AUDIÊNCIA 0008546-30.2023.8.16.0030: insalubridade

0017700-43.2021.8.16.0030: manifestação acerca de honorários advocatícios para serem rateados em razão da solidariedade

0027860-93.2022.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev

0024496-72.2023.8.16.0000 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev

0018992-92.2023.8.16.0030- CONTRARRAZÕES

0008475-96.2021.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 362

0008572-28.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 363

0008811-32.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 364

Este documento foi assinado eletronicamente por PÂMELA REGINA DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0008742-97.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 365 0008596-56.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 366 0008806-10.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 366 0028490-23.2020.8.16.0030= juntada de acordão 0015757-20.2023.8.16.0030- ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS 0016265-68.2020.8.16.0030- retorno dos autos 0016265-68.2020.8.16.0030 RecIno- retorno dos autos 0017771-45.2021.8.16.0030 RecIno retorno dos autos PJE 0000889-17.2022.5.09.0095- CONTRARRAZÕES 0001134-83.2022.5.09.0303- CONTRARRAZÕES 0000882-82.2022.5.09.0658- CONTRARRAZÕES 0000881-97.2022.5.09.0658- CONTRARRAZÕES 0001078-50.2022.5.09.0303- CONTRARRAZÕES CumSen 0000202-06.2023.5.09.0095- decisão indefere arquivamento e extinção	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8314-4602-8367-41550365107.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	CumSen 0000214-20.2023.5.09.0095- decisão indefere arquivamento e extinção CumSen 0000072-16.2023.5.09.0095- remete os autos para contador recalcular DATA 25/10/2023 PJE PROJUDI 0019377-74.2022.8.16.0030- CONTRARRAZÕES 0009832-77.2022.8.16.0030- CONTRARRAZÕES 0028441-11.2022.8.16.0030- CONTRARRAZÕES 0002359-84.2015.8.16.0030 – informa dados pagamento precatório da FOZPREV em favor de IVETE ANA FRIZON 0017772-30.2021.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev 0007366-47.2021.8.16.0030 extingue o cumprimento de sentença Contestação 0018538-49.2022.8.16.0030 -RMI	

Este documento foi assinado eletronicamente por VÁLOS A RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0017344-77.2023.8.16.0030- 5 referências agente de apoio 0017193-14.2023.8.16.0030- RMI 0019852-93.2023.8.16.0030- 5 referências agente de apoio 0023403-81.2023.8.16.0030- 5 referências agente de apoio 0020716-34.2023.8.16.0030- decênio ativa diferença 0026974-60.2023.8.16.0030- decênio ativa diferença 0027093-21.2023.8.16.0030- decênio ativa diferença 0015813-53.2023.8.16.0030- decênio ativa diferença 0016983-60.2023.8.16.0030 verbas rescisórias 0025516-08.2023.8.16.0030 verbas rescisórias SID Memorando Interno 59756/2023: solicita documentos para contestação 0023943-32.2023.8.16.0030 Memorando Interno 59757/2023: solicita documentos para contestação 0019778-39.2023.8.16.0030 Memorando Interno 59758/2023: solicita documentos para contestação 0018674-12.2023.8.16.0030	

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PJE AUDIÊNCIA

ATOrd 0000927-92.2023.5.09.0095 RENE OSCAR MANCHOT x ALBERGUE NOTURNO DE FOZ DO IGUACU E OUTROS	*100%*	Hoje 16:00	Inicial por videoconferência	CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - CEJUSC-JT-CATARATAS

Data 26/10/2023

Projudi

0008168-79.2020.8.16.0030- homologa valores apontados pelo Município- piso prof. ação individual- verificação de litis

0016714-55.2022.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença e manda arquivar- RMI

0026984-41.2022.8.16.0030- extingue cumprimento de sentença- verbas rescisórias

0000726-57.2023.8.16.0030-sentença que extingue processo por ausência de condições da ação LC 396- RMI- necessidade de prévio pedido administrativo

0000553-67.2022.8.16.0030-retorno dos autos: não provimento do recurso da servidora- Biênio

0029689-12.2022.8.16.0030- CONTRARRAZÕES Embargos de declaração Xavier- efeitos retroativos laudo

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8314-4602-8367-41550365707.

-

	0001520-78.2023.8.16.0030 - sentença procedente abono permanência e cálc. licença especial reMunicípioeração- **RENÚNCIA** COM BASE JURIS STF E STJ • Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR • Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600 0019288-17.2023.8.16.0030- cumprimento de sentença vizivali 0012109-03.2021.8.16.00300008806-10.2023.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 370 0012104-78.2021.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 371 0009667-98.2020.8.16.0030 impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 373- apontada duplicidade com autos em ação coletiva e requer condenação em má-fé 0016129-03.2022.8.16.0030- despacho de remessa autos para o Tribunal 0017460-83.2023.8.16.0030- especificação de provas 0017464-23.2023.8.16.0030- especificação de provas 0015793-62.2023.8.16.0030- especificação de provas 0017467-75.2023.8.16.0030- especificação de provas 0007468-35.2022.8.16.0030- retorno do autos	

Este documento foi assinado eletronicamente por VÁLOS SIGNATÁRIOS DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0007958-57.2022.8.16.0030- indefere pedido de extinção da Fozprev 0016232-73.2023.8.16.0030- especificação de provas PJE **0000344-10.2023.5.09.0095**- concorda com os cálculos readequados 0000291-29.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados 0000288-74.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados 0000352-84.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados 0000273-08.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados 0000739-02.2023.5.09.0095- sentença improcedente que exclui responsabilidade do Município- dono da obra- Ciente Data 27/10/2023 Projudi	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0026588-98.2021.8.16.0030- informa IR e contribuição previdenciária 0026160-82.2022.8.16.0030- discorda do empréstimo probatório- agente de apoio 0001120-69.2020.8.16.0030- homologa acordo honorários 0012802-84.2021.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev 0028814-42.2022.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev 0017680-52.2021.8.16.0030 impugnação do calculo em cumprimento de sentença- Fozprev 0007546-29.2022.8.16.0030 – CONTRARRAZÕES- condenação em litigância de má-fé 0007546-29.2022.8.16.0030- solicita devolução dos valores depositados nos autos ante a revogação da condenação em razão da duplicidade 0015837-81.2023.8.16.0030- especificação de provas 0018994-62.2023.8.16.0030-especificação de provas e juntadas de sentenças 0018990-25.2023.8.16.0030 especificação de provas e juntadas de sentenças 0018998-02.2023.8.16.0030 especificação de provas e juntadas de sentenças GIIG	

Este documento foi assinado eletronicamente por PÂMELA PEREIRA DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

46116 / 2023- Parecer para proceder a readaptação da servidora, conforme determinado em decisão judicial de autos 0004414-32.2020.8.16.0030

Data 30/10/2023

Projudi

0010443-64.2021.8.16.0030- impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 370

0008803-55.2023.8.16.0030- impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 371

0008792-26.2023.8.16.0030- impugnação ao cálculo em cumprimento de sentença- parecer 372

0022677-78.2021.8.16.0030-solicita correção do precatório para constar desconto da contribuição previdenciária

ELABORAÇÃO EXCESSÃO PRÉ EXECUTIVIDADE

0018960-92.2020.8.16.0030- concordância com requisitório. Devedor: Fundação saúde

0011749-68.2021.8.16.0030e- concordância com requisitório

0000582-83.2023.8.16.0030- RECURSO INOMINADO

0018747-52.2021.8.16.0030- embargos de declaração

0018393-90.2022.8.16.0030- rebate petição d afozprev que o município é devedor de honorários

Este documento foi assinado eletronicamente por RAIOSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	0019798-98.2021.8.16.0030- RPV HONORÁRIOS rmi 0009209-76.2023.8.16.0030 extingue processo por desistência 0015781-82.2022.8.16.0030 retorno dos autos 0029018-23.2021.8.16.0030 retorno dos autos 0020476-16.2021.8.16.0030- CONTRARRAZÕES 0013180-40.2021.8.16.0030- manifestação sobre adicional de insalubridade 0027805-45.2022.8.16.0030- COMTRARRAZÕES 0008811-32.2023.8.16.0030- julga procedente impugnação cumprimento de sentença do Município 0018807-25.2021.8.16.0030- julga procedente impugnação cumprimento de sentença do Município 0018983-04.2021.8.16.0030 julga procedente impugnação cumprimento de sentença do Município 0008596-56.2023.8.16.0030 julga procedente impugnação cumprimento de sentença do Município 0013387-05.2022.8.16.0030- procedente embargos de declaração= atualização de calc 0010837-37.2022.8.16.0030- comprova pagamento adm 0025893-47.2021.8.16.0030- retorno dos autos 0009716-42.2020.8.16.0030- arquivamento	

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0022863-67.2022.8.16.0030- solicitação de prazo

0016422-80.2016.8.16.0030 determinado o arquivamento

0011547-23.2023.8.16.0030- determinado arquivamento provisório. Apenso 1999

PJE

0000248-92.2023.5.09.00950000352-84.2023.5.09.0095- concorda com os cálculos readequados

0000223-79.2023.5.09.0095- embargos à execução

Data 31/10/2023

Projudi

0018611-84.2023.8.16.0030- impugnação ao cumprimento de sentença

0100000-84.2023.8.16.0000 AI interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO

0018327-47.2021.8.16.0030- 2 RPV- honorários e principal- verbas rescisórias

0020474-46.2021.8.16.0030 rpv – honorários RMI

0026791-26.2022.8.16.0030 rpv- licença prêmio

Este documento foi assinado eletronicamente por PÁLISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50550199-8304-4602-8367-41550365197.

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

0018702-48.2021.8.16.0030 RPV honorários – rmi

0009733-78.2020.8.16.0030 rpv-piso professores- ação individual

0018985-71.2021.8.16.0030- RPV honorários – rmi

0019704-53.2021.8.16.0030 RPV honorários – rmi

0011741-91.2021.8.16.0030 honorários

0008793-11.2023.8.16.0030 honorários julga procedente impugnação cumprimento de sentença do Município- gratificação incentivo estudo MARILENA DE OLIVEIRA

0008788-86.2023.8.16.0030 julga procedente impugnação cumprimento de sentença do Município- gratificação incentivo estudo

0010906-35.2023.8.16.0030 CONTRARRAZÕES- contribuições Fozprev

0010185-83.2023.8.16.0030- CONTRARRAZÕES- sentença ultra petita

0018692-33.2023.8.16.0030- Especificação de provas

0016666-62.2023.8.16.0030- especificação de provas

0007646-47.2023.8.16.0030- sentença improcedente- extinto por ausência de condições da ação

0027407-40.2018.8.16.0030- solicita correção do precatório para constar a Fundação como devedora

Este documento foi assinado eletronicamente por RÁISSA PESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

CONTESTAÇÃO

0022620-89.2023.8.16.0030- implementação e pagamento Marcio Poncio

0022446-90.2017.8.16.0030 insalubridade MARIA NAZARE- aposentada desde 2014

0010263-77.2023.8.16.0030- contestação- concurso- titulação e final de fila

0016233-58.2023.8.16.0030- agente de apoio + coisa julgada SHEILA TAINARA

0019849-41.2023.8.16.0030- Agente de apoio 5 ref

0027194-58.2023.8.16.0030- decênio 5 % diferença

0015112-29.2022.8.16.0030- aposentadoria reestruturação de carreira- paridade

0016104-53.2023.8.16.0030- Agente de apoio 5 ref- Solange

0018488-86.2023.8.16.0030- Agente de apoio 5 ref- Solange

PJE

0000088-67.2023.5.09.0095- Solicitação dilação prazo pagamento

0000172-68.2023.5.09.0095 Solicitação dilação prazo pagamento

0000917-82.2022.5.09.0095- CONTRARRAZÕES

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Sid

Memorando Interno 60763/2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento MARCIA DOS SANTOS

Memorando Interno 60765/2023 COMUNICA decisão judicial e requer suspensão pagamento administrativo para evitar duplo recebimento MARILENA DE OLIVEIRA

OFÍCIO- Nº 20740/2023 solicita portaria de concessão de aposentadoria MARIA NAZARÉ – defesa autos 0022446-90.2017.8.16.0030

JUSTIFICATIVAS

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TELETRABALHO**

Número: **111/2023**

Assunto: **RELATÓRIO OUTUBRO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9c6dc175-a3ec-46d2-8187-4156dc688107&cpf=09404027693

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9c6dc175-a3ec-46d2-8187-4156dc688107

Hash do Documento

D62DDEF2344065F4A8691C82FA60578922D70514E617E8BFA70B32BE210ECC2F

Anexos

RELATORIO OUTUBRO.pdf - **17d30ae7-5093-478c-8356-584595cbc8cc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2023 é(são) :

RAISSA RESENDE COSTA (Signatário) - CPF: ***04027693** em 06/11/2023 10:12:59 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50a50d92-9814-460a-9862-b69594b6977.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ID 1265180

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: RAISSA RESENDE COSTA	
Matrícula: 2281101	**E-mail institucional**: raissa.resencosta@gmail.com
Cargo: Procurador do Município 40 hrs	
Lotação: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (SEDE)	
Chefe de divisão: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802
Diretor: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802
Secretario: Osli de Souza Machado	**Matrícula**: 1882802

Data	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Situação
Início 01/11/2023 Fim 31/11/2023	RELATÓRIO NOVEMBRO **DATA 01/11/2023** **SID** **MEMORANDO INTERNO**- Nº 61079/2023 – solicita informações sobre haveres retroativos para defesa judicial- TATIANA WELTER 0023943-32.2023.8.16.0030 **MEMORANDO INTERNO**- Nº 61084/2023 – solicita informações sobre haveres retroativos para defesa judicial- DANIELE DE ALMEIDA PACHECO 0019778-39.2023.8.16.0030 **PROJUDI** 0000713-58.2023.8.16.0030- Renúncia:- Sentença improcedente –	(x) Atividade/Tarefa Atendida ; ( ) Atividade/Tarefa não Atendida ; ( ) Atividade/Tarefa parcialmente atendida

Este documento foi assinado eletronicamente por RAISSA RESENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0019007-61.2023.8.16.0030- **CONTRARRAZÕES** recurso agente de apoio 5 ref

0019016-23.2023.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES** recurso agente de apoio 5 ref

0019017-08.2023.8.16.0030- **CONTRARRAZÕES** recurso agente de apoio 5 ref

0018989-40.2023.8.16.0030 Manifestação especificação de provas

0018993-77.2023.8.16.0030- Manifestação especificação de provas

Contestação

0018674-12.2023.8.16.0030- Contestação pedido de contagem e implementação avanço funcional e quinquenio durante pandemia. Vedação LC 173

0022530-81.2023.8.16.0030 Contestação Licença especial + abono permanência

0012719-97.2023.8.16.0030: Contestação aposentadoria especial. Mudar fundamento do beneficio e requer abono

0015457-58.2023.8.16.0030- Contestação abono permanência EX 47 + reflexo na licença especial

0022528-14.2023.8.16.0030 Contestação Licença especial + abono permanência

DATA 06/11/2023

SID

Relatório atividades teletrabalho 111/2023 – Relatorio outubro

Memorando Interno 61730- solicita implantação de adicional de insalubridade em favor da servidora CLAUDIA SETTE MEDEIROS, nos termos da sentença proferida nos autos 0026705-89.2021.8.16.0030

Memorando Interno 61730- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROJUDI

0028496-30.2020.8.16.0030- **Manifestação** requer arbitramento de honorários em razão da desistência em decorrência da duplicidade apontada pelo Município

0027859-11.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0018720-69.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0025157-92.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0017778-37.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0019649-05.2021.8.16.0030 **Manifestação** petição requerendo remessa dos autos contadoria. Em caso indeferimento, concorda cálculo em conjunto.

0017677-97.2021.8.16.0030 **APELAÇÃO-** interposição de recurso aposentadoria especial

0017677-97.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0018802-03.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0020457-73.2022.8.16.0030- **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento rpv

0015145-87.2020.8.16.0030- Renúncia:- 2 rpvs- honorários e principal: piso professores pagamento lei 4362

0025807-42.2022.8.16.0030- **Manifestação** solicita correção da rpv para constar a Fozprev como devedora

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0018264-85.2022.8.16.0030- Renúncia:- rpv Fozprev

0018264-85.2022.8.16.0030- **Manifestação** certidão expedição de precatório em desfavor fozrepv

0018976-12.2021.8.16.0030 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** ratear honorários, réus solidários

0018799-48.2021.8.16.0030 Renúncia:- - rpv – honorários RMI

0023789-82.2021.8.16.0030 Renúncia:- - rpv – honorários RMI

0029024-93.2022.8.16.003 Renúncia:- 0- rpv – honorários RMI

0018325-77.2021.8.16.0030 Renúncia:- 2 RPVs – verbas rescisórias: principal + honorários

0014345-88.2022.8.16.0030 Renúncia:- RPV-licença prêmio

0024647-50.2020.8.16.0030- Renúncia:- RPV- LITISPENDENCIA 0024647-50.2020.8.16.0030 REQUER CANCELAMENTO rpv

0010525-95.2021.8.16.0030- Renúncia:- 2 rpvs. Principal + honorários : abono permanência

0021409-52.2022.8.16.0030 Renúncia:- rpv custas

0014306-91.2022.8.16.0030 Renúncia:- rpv custas

0018981-34.2021.8.16.0030- Renúncia:- rpv – honorários RMI

0018708-55.2021.8.16.0030- Renúncia:- rpv – honorários RMI

0022824-07.2021.8.16.0030- **CONTRARRAZÕES** embargos de declaração

0017771-45.2021.8.16.0030- Ciência retorno dos autos

0012246-48.2022.8.16.0030- Ciência retorno dos autos

Este documento foi assinado eletronicamente por PÂMELA PEREIRA DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0009013-77.2021.8.16.0030 Manifestação informa valores retenção de imposto de renda

0016753-18.2023.8.16.0030- Manifestação impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 386

0008795-78.2023.8.16.0030- Manifestação impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 383

0008812-17.2023.8.16.0030- Manifestação impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 384

0014709-94.2021.8.16.0030- - Manifestação impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 385

0010934-71.2021.8.16.0030- Manifestação indicação do valor a ser retido a titulo de contribuição previdenciária

0008886-08.2022.8.16.0030- Ciência quanto ao retorno dos autos

0026586-31.2021.8.16.0030- Manifestação informa valores retenção de imposto de renda:isento optante simples nacional

0010838-85.2023.8.16.0030- Manifestação impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 386- informa preclusao consumativa referente Rosangela Olmedo em razão da duplicidade com os autos 0016018-53.2021.8.16.0030

DATA 07/11/2023

PJE

0001049-97.2022.5.09.0303- Ciência decisão que destitui perito

0000436-79.2022.5.09.0658- Ciência audiência de julgamento- dispensa presença partes

0000463-26.2023.5.09.0303- **RECURSO ORDINÁRIO**

0000998-86.2022.5.09.0303 **CONTRARRAZÕES**

0000968-51.2022.5.09.0303- **CONTRARRAZÕES**

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0000610-86.2022.5.09.0303 CONTRARRAZÕES

0000615-11.2022.5.09.0303 CONTRARRAZÕES CONSORCIO SORRISO

CumSen 0000440-25.2023.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

CumSen 0001080-62.2022.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

0000315-57.2023.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

CumSen 0000046-18.2023.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

CumSen 0000050-55.2023.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

CumSen 0000071-31.2023.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

CumSen 0000074-83.2023.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

0000307-80.2023.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

0000383-07.2023.5.09.0095 Manifestação - concorda com os cálculos readequados

0001006-71.2023.5.09.0095- Ciência perícia designada

0000559-77.2022.5.09.0658 Ciência SENTENÇA IMPROCEDENTE – CONSÓRCIO

0000562-32.2022.5.09.0658- Ciência embargos de declaração- sentença improcedente em relação aos pedidos em face do Município- consórcio

0000553-70.2022.5.09.0658 Ciência embargos de declaração- sentença improcedente em relação aos pedidos em face do Município- consórcio

0000568-39.2022.5.09.0658 Ciência embargos de declaração- sentença improcedente em relação aos pedidos em face do Município- consórcio

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0000551-03.2022.5.09.0658 Ciência embargos de declaração- sentença improcedente em relação aos pedidos em face do Município- consórcio

0001233-61.2023.5.09.0095 Ciência da citação e audiência designada

0000988-84.2022.5.09.0095 Ciência embargos de declaração- rejeita não ser decisão terminativa

ATOrd 0000591-82.2022.5.09.0658- Ciência sentença que acolhe embargos execução do Municipio- valores pleiteados em outra ação

Contestação PJE

ATOrd 0000672-92.2023.5.09.0303 -Contestação Adicional de Insalubridade

PROJUDI

0012291-18.2023.8.16.0030- **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 393

0013394-31.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 394

Contestação

0019778-39.2023.8.16.0030- Contestação promoção pagamento retroativo- defesa limitação lrf

0023943-32.2023.8.16.0030- Contestação promoção pagamento retroativo- defesa limitação lrf

0025653-87.2023.8.16.0030- Contestação 5 REFERÊNCIAS agente de apoio- lei posterior pandemia

0025682-40.2023.8.16.0030- Contestação 5 REFERÊNCIAS agente de apoio- lei posterior pandemia

0025695-39.2023.8.16.0030 Contestação 5 REFERÊNCIAS agente de apoio- lei posterior pandemia

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0013538-68.2022.8.16.0030 Contestação - RMI

SID

Memorando Interno 61990- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191- AUTOS 0026034-95.2023.8.16.0030- DIOGENES ANTONIO DA SILVA

Memorando Interno 61993- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191- AUTOS 0029362-33.2023.8.16.0030- GRACIELI SOUTO DA SILVA

Memorando Interno 61995- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191- AUTOS 0025833-06.2023.8.16.0030- ALEXANDRE KRAEMER

DATA 08/11/2023

PJE

0000463-26.2023.5.09.0303- **CONTRARRAZÕES**

0000471-03.2023.5.09.0303- **CONTRARRAZÕES**

0000487-96.2023.5.09.0095- **CONTRARRAZÕES** responsabilidade subsidiária fundação

0001587-54.2017.5.09.0303- Ciência: precatório em face da Fundação

PROJUDI

0014688-84.2022.8.16.0030- Ciência: análise e concordância precatório em face Fozprev

0014689-60.2008.8.16.0030 **Manifestação** acerca da comunicação de cessão de crédito

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0018999-84.2023.8.16.0030- Renúncia:- sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade

0019018-90.2023.8.16.0030- Renúncia:- sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade

0017037-26.2023.8.16.0030 Manifestação: especificação de provas

0009669-68.2020.8.16.0030- Petição inicio de cumprimento de sentença de honorários e multa por litigância de má fé por duplicidade

0020929-11.2021.8.16.0030- Ciência: análise e concordância precatório em face Fozprev

0015512-43.2022.8.16.0030- Ciência: análise e concordância precatório em face do Município: licença prêmio

0012233-49.2022.8.16.0030- Renúncia:- juntada de custas: ação civil pública lc 173

0018263-03.2022.8.16.0030- Renúncia:- retorno dos autos: recurso da parte provido. Reflexo do abono na licença prêmio

0018917-24.2021.8.16.0030- Renúncia:- retorno dos autos: RMI- desistência do recurso por parte do Município para evitar condenação ônus sucumbência de honorários em razão da mudança legislativa e entendimento consolidado das Turmas Recursais;.

0012241-89.2023.8.16.0030 Renúncia:- sentença que extingue processo por desistência-5 referências agente de apoio legislação posterior calamidade

0022779-03.2021.8.16.0030 – Renúncia:- extingue cumprimento de sentença em razão do pagamento dos honorários devido ao Fundo

0007179-68.2023.8.16.0030- Renúncia:- sentença que denega segurança : ação para ingresso em cargo público ante suposta ilegalidade de não aceitação de titulação acadêmica

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0011497-65.2021.8.16.0030 Renúncia:- extinção do cumprimento de sentença

0017545-40.2021.8.16.0030 Ciência: análise e concordância precatório em face Fozprev

0012279-72.2021.8.16.0030 Ciência: análise e concordância precatório em face Município: piso agente de apoio

0008148-88.2020.8.16.0030- Renúncia:decisão que homologa valores de cumprimento de sentença ante concordância do Município: carga horária suplementar

0024121-15.2022.8.16.0030 Renúncia:- embargos de declaração da parte autora não acolhidos

0024121-15.2022.8.16.0030 Renúncia: decisão de determina descontos previdenciários do pagamento

0011691-65.2021.8.16.0030 Ciência: - análise e concordância precatório em face Fozprev

0022447-75.2017.8.16.0030- Ciência: análise e concordância precatório em face Município: insalubridade

0019135-52.2021.8.16.0030- Renúncia: decisão que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença e homologa valores apresentados pelo Município: agente de apoio

0018278-69.2022.8.16.0030- Renúncia: decisão que homologa valores de cumprimento de sentença Fozprev

0011764-37.2021.8.16.0030-Ciência: análise e concordância precatório em face Fozprev

0008572-28.2023.8.16.0030- Renúncia: decisão que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença e homologa valores apresentados pelo Município: gratificação de incentivo estudo

0008742-97.2023.8.16.0030- Renúncia:decisão que julga procedente impugnação ao cumprimento de sentença e homologa valores apresentados pelo Município: gratificação de incentivo estudo

0018696-70.2023.8.16.0030- **Manifestação:** discordância com prova emprestada

0023196-19.2022.8.16.0030 Ciência: suspensão do processo IRDR 37

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0008808-77.2023.8.16.0030 Renúncia: decisão que homologa valores de cumprimento de sentença e extingue cumprimento de sentença

0026705-89.2021.8.16.0030 **Manifestação:** juntada de comprovante da obrigação. Insalubridade

0002359-84.2015.8.16.0030**Manifestação:** juntada de MI que esclarece info. Solicitadas de pagamento.

0028752-02.2022.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA IMPROCEDENTE : agente de apoio piso prof.

0022551-91.2022.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA IMPROCEDENTE : ascenção curso 160 horas

0013192-54.2021.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0017066-47.2021.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0012698-58.2022.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0018229-62.2021.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0018223-55.2021.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0016869-92.2021.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0013514-40.2022.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0008466-03.2022.8.16.0030 Renúncia:- SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

DATA 09/11/2023

SID

Memorando Interno 62377/2023 – Solicita informações e doc para defesa autos 0018734-82.2023.8.16.0030- DINORA FRANCISCA DE MORAES

Memorando Interno 62433/2023 – Solicita informações e doc para defesa autos 0027456-08.2023.8.16.0030- KARINA REZENDE

PROJUDI

0017014-80.2023.8.16.0030- Contestação decênio ativa-5 por cento e diferença

0023391-67.2023.8.16.00305- Contestação REFERÊNCIAS agente de apoio- lei posterior pandemia Solange

0020295-44.2023.8.16.0030 Contestação decênio ativa-5 por cento e diferença

Este documento foi assinado eletronicamente por PÂMELA REZENDE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0027354-20.2022.8.16.0030 **Manifestação:** especificação de provas. Discorda prova emprestada- não há identidade entre funções, local de trabalho

0009312-20.2022.8.16.0030 **Manifestação:** especificação de provas

0024473-07.2021.8.16.0030 Renúncia:- Retorno dos autos. Mantém sentença improcedente-biênio.

PARECER TRANSPOSIÇÃO FUNCIONAL

DATA 10/11/2023

Continuação PARECER TRANSPOSIÇÃO FUNCIONAL

PJE

0001243-08.2023.5.09.0095 –-Ciência da audiência inaugural e concorda com juízo 100 % digital

0001049-08.2023.5.09.0095 **Manifestação:** embargos à execução. Concorda com cálculos

0000442-92.2023.5.09.0095 **Manifestação:** solicita dilação prazo para comprovar pagamento RPV. Necessidade de suplementação orcamentária

0000437-70.2023.5.09.0095 **Manifestação:** solicita dilação prazo para comprovar pagamento RPV. Necessidade de suplementação orcamentária

0000388-29.2023.5.09.0095 **Manifestação:** solicita dilação prazo para comprovar pagamento RPV. Necessidade de suplementação orçamentária

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0000256-69.2023.5.09.0095 **Manifestação:** Concorda com cálculos

0000225-48.2019.5.09.0658 Ciência: extingue e arquiva processo

PROJUDI

0025812-35.2020.8.16.0030 Renúncia: juntada de acórdão

0021059-64.2022.8.16.0030 Renúncia: decisão que determina arquivamento

0097669-32.2023.8.16.0000 Renúncia: ciência de agravo interposto

0023797-59.2021.8.16.0030 Renúncia::- retorno dos autos: biênio- decisão favorável ao Município.. Parte beneficio AJG

0023758-62.2021.8.16.0030 Renúncia::- retorno dos autos: biênio- decisão favorável ao Município. Parte beneficio AJG

0000905-59.2021.8.16.0030 Renúncia::- retorno dos autos: Insalubridade- provimento do recurso do autor para pagamento de insalubridade- Obs: já é pago desde 2022

0000663-66.2022.8.16.0030 Renúncia retorno dos autos: biênio- decisão favorável ao Município.. Parte beneficio AJG

0027092-07.2021.8.16.0030 Renúncia::- retorno dos autos: desistência do recurso pela parte autora

0023697-07.2021.8.16.0030 Renúncia:- retorno dos autos: RMI- desistência do recurso por parte do Município para evitar condenação ônus sucumbência de honorários em razão da mudança legislativa e entendimento consolidado das Turmas Recursais;.

0027097-29.2021.8.16.0030 Renúncia::- retorno dos autos: desistência do recurso pela parte autora

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0026644-97.2022.8.16.0030 Renúncia::- retorno dos autos: Reforma sentença improcedente para condenar município pagamento do piso de magistério para agente de apoio

0016229-21.2023.8.16.0030 **Manifestação:** especificação de provas. Discorda prova emprestada- não há identidade entre funções, local de trabalho

0018695-85.2023.8.16.0030 **Manifestação:** especificação de provas. Discorda prova emprestada- não há identidade entre funções, local de trabalho

0018694-03.2023.8.16.0030 **Manifestação:** especificação de provas. Discorda prova emprestada- não há identidade entre funções, local de trabalho

0015668-94.2023.8.16.0030- **Manifestação:** especificação de provas

0014789-87.2023.8.16.0030- **Manifestação:** especificação de provas

0019009-31.2023.8.16.0030 - **CONTRARRAZÕES** 5 referências- lei posterior calamidade

0019019-75.2023.8.16.0030- **CONTRARRAZÕES** 5 referências- lei posterior calamidade

DATA 13/11/2023

PROJUDI

0012292-03.2023.8.16.0030**Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 401

0013408-15.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 402

0019138-07.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 403

0008761-06.2023.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 404

0021203-72.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 405

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	0018318-85.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 406 0012091-79.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 407 0012088-27.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 408 0011425-78.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 409 0027019-98.2022.8.16.0030 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV 0025321-57.2022.8.16.0030 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV 0007711-13.2021.8.16.0030 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV 0023074-06.2022.8.16.0030 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV 0026991-33.2022.8.16.0030 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV 0025309-43.2022.8.16.0030 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV 0018986-85.2023.8.16.0030- **CONTRARRAZÕES** 5 referências- lei posterior calamidade 0008889-60.2022.8.16.0030 Renúncia:- 9 rpvs- honorários e principal: piso professores grupo lei 4365. Duplicidade verificada cinara 0007959-42.2022.8.16.00309 Renúncia 7 rpvs- honorários e principal: piso professores grupo lei 4365. Duplicidade verificada cinara 0008165-27.2020.8.16.0030 Renúncia:- RPV- ação piso nacional professores- individual Lei 4365 0025158-77.2022.8.16.0030 Renúncia:- RPV-licença premio 0009703-43.2020.8.16.0030 Renúncia:- RPV- ação piso nacional professores- individual Lei 4365	

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0018664-02.2022.8.16.0030 Renúncia:- RPV- ação piso nacional professores- individual Lei 4365

0007206-22.2021.8.16.0030 Renúncia:- 2 RPV- honorários + principal : licença especial reflexo no abono permanência

0022449-06.2021.8.16.0030Renúncia:- 2 RPV- honorários + principal : licença especial reflexo no abono permanência

0027114-31.2022.8.16.0030 Renúncia:- RPV-gratificação de incentivo

0028909-72.2022.8.16.0030 Renúncia:- RPV-gratificação de incentivo

0024081-67.2021.8.16.0030- interposição de **RECURSO INOMINADO**

0021585-65.2021.8.16.0030 **Manifestação** requer reconhecimento de pagamento administrativo

0008291-09.2022.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos Agravo de Instrumento- não conhece o recurso- Não cabimento, taxatividade agravo

0021003-65.2021.8.16.0030 **Manifestação** continuidade cumprimento de sentença honorários

0008439-88.2020.8.16.0030 Renúncia: procedência do pedido- reconhecimento pelo réu

0014554-91.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0022898-61.2021.8.16.0030 Renúncia: certidão direcionada exequente para indicar retenção: verba que não incide IR ou contribuição

0024907-59.2022.8.16.0030 Renúncia: certidão direcionada exequente para indicar retenção: verba que não incide IR ou contribuição

0028773-46.2020.8.16.0030 Renúncia: expedido alvará de levantamento

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0020978-18.2022.8.16.0030 Renúncia: juntada de certidão de trânsito em julgado

0021404-64.2021.8.16.0030 Renúncia: concessão de prazo para juntada de comprovante de pagamento RPV-

0011307-05.2021.8.16.0030 Renúncia: expedição de precatório
0018692-33.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas. Discorda prova emprestada- não há identidade entre funções, local de trabalho

0017487-37.2021.8.16.0030 **Manifestação** solicitação correção prazo para apresentar impugnação- 30 dias úteis

0022917-67.2021.8.16.0030 Ciência: precatório em face da Fundação

0017801-80.2021.8.16.0030 Renúncia: revoga decisão de rpv e determina FozPrev proceder novo cálculo de RMI

0019095-70.2021.8.16.0030 Renúncia: revoga decisão de rpv e determina FozPrev proceder novo cálculo de RMI

0017610-35.2021.8.16.0030 Renúncia: revoga decisão de rpv e determina FozPrev proceder novo cálculo de RMI

0018854-96.2021.8.16.0030 Renúncia: revoga decisão de rpv e determina FozPrev proceder novo cálculo de RMI

0018747-52.2021.8.16.0030 Renúncia: revoga decisão de rpv e determina FozPrev proceder novo cálculo de RMI

0018725-91.2021.8.16.0030 Renúncia: revoga decisão de rpv e determina FozPrev proceder novo cálculo de RMI

0027801-42.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que mantêm suspensão processo RMI- pressuposto de requerimento adm

0029689-12.2022.8.16.0030 Renúncia: embargos de declaração não acolhidos

Contestação

0026225-43.2023.8.16.0030 Contestação insalubridade e equiparação salarial

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0018894-44.2022.8.16.0030 Contestação RMI

0022510-90.2023.8.16.0030 Contestação licença especial abono

Sid

Memorando Interno 63.004/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0029202-08.2023.8.16.0030- VANDERLEIA DE PAULA BRIXNER

Memorando Interno 63.012/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027441-39.2023.8.16.0030- NILTON TESKE

Memorando Interno 63.018/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027439-69.2023.8.16.0030- LEANDRO MELO DA SIILVA

Memorando Interno 63.0212023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027229-18.2023.8.16.0030 -MAURILIO DOS SANTOS

Memorando Interno 63.0272023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027227-48.2023.8.16.0030- MIRIAN CAMPOS DA VEIGA SALVIA

Memorando Interno 63.067/2023- solicita informações para defesa autos 0018734-82.2023.8.16.0030- DINORA FRANCISCA DE MORAES

PJE

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0001243-08.2023.5.09.0095 Contestação consórcio sorriso

0000877-29.2020.5.09.0303 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV

0000778-35.2015.5.09.0303 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV

0000960-84.2016.5.09.0303 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV

0000293-96.2023.5.09.0095 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV

0000172-94.2021.5.09.0303 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV

0000094-47.2014.5.09.0303 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV

0000467-63.2023.5.09.0303 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV

0000471-03.2023.5.09.0303 **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de RPV

0001385-40.2022.5.09.0000 - **Manifestação** solicitação de prazo para pagamento de custas

PROJUDI

0013359-37.2022.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos e juntada de acórdão rec. Inominado.

0021341-39.2021.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES** revogação ajg- não cabimento, intempestivo

0014605-68.2022.8.16.0030 Ciência: análise e concordância precatório em face Fozprev

0018273-47.2022.8.16.0030 Ciência: análise e concordância precatório em face Fozprev

0014554-91.2021.8.16.0030 Renúncia: solicita informações a Fozprev

0026034-95.2023.8.16.0030 **Manifestação** juntada de cumprimento da parte mandamental-lc 191.

0018922-46.2021.8.16.0030 Renúncia: homologado acordo em cumprimento de sentença

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0019820-98.2017.8.16.0030 **Manifestação** informa impossibilidade implantar insalubridade- servidora aposentada. Nada devido. Requer arquivamento

0016272-55.2023.8.16.0030 **EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE**

0017791-36.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0017699-58.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0012801-02.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0019563-97.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0017504-30.2008.8.16.0030 Ciência: interposição de agravo de instrumento

Contestação

0018734-82.2023.8.16.0030 Contestação contagem tempo pandemia para fins de avanço quinquenio.

Sid

Memorando Interno 63.284/2023 responde parecer solicitado- PARECER 1194- ascenção funcional inconstitucional

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

DATA 16/11/2023

PJE

ATOrd 0000737-26.2022.5.09.0658 : audiência 9:15

0000314-72.2023.5.09.0095 **Manifestação:** Concorda com cálculos

0000017-65.2023.5.09.0095 **Manifestação:** Concorda com cálculos

0000013-28.2023.5.09.0095 **Manifestação:** Concorda com cálculos

0000309-50.2023.5.09.0095 **Manifestação:** Concorda com cálculos

0001009-83.2023.5.09.0658 Ciência: rejeita liminar

0000767-67.2023.5.09.0095 Ciência: cancelamento audiência

0000594-35.2022.5.09.0303 **Manifestação:** razões finais

0000942-19.2023.5.09.0303 **Manifestação:** ciente audiência designada e requerimento juízo digital

0000239-67.2022.5.09.0095 **Manifestação:** ciente despacho e solicita redirecionamento daintimação para albergue

0000890-59.2022.5.09.0658 **CONTRARRAZÕES**

0000443-69.2022.5.09.0303 interposição de **RECURSO ORDINÁRIO**

0000715-63.2022.5.09.0303 interposição de **RECURSO ORDINÁRIO**

PJE 2 grau

000464-24.2021.5.09.0095 Ciência:não conhece recurso

0006844-86.2023.5.09.0000 Manifestação: razões finais

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0003974-05.2022.5.09.0000 Manifestação: razões finais

0000468-19.2021.5.09.0303 Ciência:não conhece recurso

0000570-49.2022.5.09.0095 Ciência:acórdão que reforma sentença e exclui responsabilidade Município

0000514-10.2022.5.09.0000 Ciência:não conhece recurso

0000468-19.2021.5.09.0303 Ciência:não conhece recurso

0000125-25.2021.5.09.0658 Ciência:acórdão que reforma sentença condenação insalubridade

0000680-08.2022.5.09.0658 Ciência:não conhece recurso

PROJUDI

0007422-46.2022.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação prazo para comprovar pagamento RPV. Necessidade de suplementação orçamentária

0023961-53.2023.8.16.0030- **Manifestação:**requer juntada MI que comprova cumprimento decisão

0018310-40.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- 5 referências agente de apoio

0014656-45.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- licença premio/ abono permanência

Sid

Memorando Interno 63.700 comunica acerca das sentenças trabalhistas que reconhecem responsabilidade subsidiaria do município e solicita informação e retenção de garantia.

DATA 17/11/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SIGNORETTI DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROJUDI

0022492-06.2022.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos- recurso inominado

0018919-91.2021.8.16.0030 Ciência: análise e concordância precatório em face Fozprev

0016733-61.2022.8.16.0030 Renúncia: homologado acordo em cumprimento de sentença

0019135-52.2021.8.16.0030 **Manifestação:** fornecimento dados para expedição de precatório

0019083-56.2021.8.16.0030 Renúncia: homologado acordo em cumprimento de sentença

0007234-19.2023.8.16.0030 Renúncia: homologado acordo em cumprimento de sentença

0026770-50.2022.8.16.0030 Ciência: análise e concordância precatório

0030042-18.2023.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação aplicação LC 173 para o cargo de vigia que não enquadra em segurança pública

0029362-33.2023.8.16.0030 **Manifestação:** juntada de MI que comprova cumprimento parte mandamental decisão- lc 173

0027227-48.2023.8.16.0030 **Manifestação:** juntada de MI que comprova cumprimento parte mandamental decisão- lc 173

0027439-69.2023.8.16.0030 **Manifestação:** juntada de MI que comprova cumprimento parte mandamental decisão- lc 173

0027441-39.2023.8.16.0030 **Manifestação:** juntada de MI que comprova cumprimento parte mandamental decisão- lc 173

0019820-98.2017.8.16.0030 **Manifestação:** requer a juntada de fichas financeiras que comprovam que a parte encontrava-se em auxilio doença, motivo pelo qual nunca fez jus ao adicional insalubridade

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0018697-55.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- agente de apoio

0006448-09.2022.8.16.0030 Renúncia: decisão que suspende o processo

Sid

Memorando Interno 63.983/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0029933-04.2023.8.16.0030- IRACEMA DOS SANTOS FERREIRA

Memorando Interno 63.988/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027553-08.2023.8.16.0030- ROSANGELA GONÇALVES

Memorando Interno 63.989/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027734-09.2023.8.16.0030 -SORAYA MARIA DOS SANTOS

Memorando Interno 63.991/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027732-39.2023.8.16.0030- ANDERSON ANDRE BECKER

Memorando Interno 63.992/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027732-0027686-50.2023.8.16.0030- CINTHIA REGINA

Memorando Interno 63.993/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 0027736-76.2023.8.16.0030- MARIA APARECIDA DA SILVA

Memorando Interno 63.994/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027729-84.2023.8.16.0030- CARINE FELDHAUS

Memorando Interno 63.997/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 0027729-84.2023.8.16.0030- 0027548-83.2023.8.16.0030

DATA 20/11/2023

PJE

AUDIÊNCIA ATOrd 0000218-15.2023.5.09.0303 09:50 Instrução por videoconferência

ADRIANA GABRIELA TOMIN x PRODUSERV SERVICOS LTDA E OUTROS

0000170-27.2021.5.09.0303 **Manifestação:** solicita dilação prazo para comprovar pagamento RPV. Necessidade de suplementação orçamentária.

PARECER 1207-ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA SERVIDOR TEMPORÁRIO

PROJUDI

0009731-11.2020.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 423

0009718-12.2020.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 424

0009719-94.2020.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 425

0028250-97.2021.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 427

0025646-32.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do cálculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0019665-56.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do cálculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0001114-57.2023.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0010954-91.2023.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios

0018997-85.2021.8.16.0030 Renúncia: recebido os autos instâncias superior

0024420-60.2020.8.16.0030 Renúncia: julgada procedente impugnação à execução- honorários perito.

0010900-67.2019.8.16.0030 Renúncia: expedido alvará de levantamento

0022126-64.2022.8.16.0030 **Manifestação** acerca suspensão processual em razão IRDR 37

0021866-21.2021.8.16.0030 Renúncia: recebido os autos instâncias superior

0025405-92.2021.8.16.0030 **Manifestação** inicio execução honorários fixados

0008967-88.2021.8.16.0030 Renúncia: recebido os autos instâncias superior

0022543-17.2022.8.16.0030 RecIno Renúncia: recebido os autos instâncias superior

0018921-61.2021.8.16.0030 RecIno Renúncia: recebido os autos instâncias superior

0018228-43.2022.8.16.0030 interposição de **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

0026031-43.2023.8.16.0030 **Manifestação** juntada MI que comprova cumprimento obrigação mandamental

0029202-08.2023.8.16.0030 **Manifestação** juntada MI que comprova cumprimento obrigação mandamental

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0027229-18.2023.8.16.0030 **Manifestação** juntada MI que comprova cumprimento obrigação mandamental

Sid

Memorando Interno 64.196/2023- resposta solicitação de parecer.

Memorando Interno 64.226/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 - -TATIANE WELTER 0029027-14.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.230/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 - -MARIA APARECIDA SIQUEIRA VIANA 0030289-96.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.235/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 MARIA CAROLINI ARMANDO CACERES -0029938-26.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.242/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 JONATHAN ADRIANO AGUAYO-0030263-98.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.243/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 ARLEI SILVA DE OLIVEIRA-0028889-47.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.245/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191ADILSON PESSOA DO AGUIAR-0030267-38.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.249/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 JAIRA LUIZA FAGUNDES DA SILVA 0030269-08.2023.8.16.0030

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Memorando Interno 64.251/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 EDUARDO PASCHOAL LEMOS - 0029694-97.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.254/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 GIOVAN BRAVO DA SILVA - 0028316-09.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.256/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191GISELLE THAIS KRAMER DE JESUS CAMPELO 0028319-61.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.261/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 – IVETE ALVES 0026174-32.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.264/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 – ANA CLAUDIA ZVIR-0025835-73.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.265/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 LUCELIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA- 0027551-38.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.267/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES - 0027413-71.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.269/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA-0027547-98.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.273/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 EMILIA GUARDIANO 0026167-

Este documento foi assinado eletronicamente por VANESSA [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

40.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.277/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 ADELIR BELOUS -0025544-73.2023.8.16.0030

Memorando Interno 64.278/2023- solicita cumprimento da sentença que determina a contagem de tempo para servidores da saúde e segurança durante pandemia, na forma da lc 191 ALESSANDRA LOPES ZAVELINSKI- 0025739-58.2023.8.16.0030

DATA 21/11/2023

PJE

0000820-48.2023.5.09.0095- Ciência: ciente audiência designada

0000767-67.2023.5.09.0095 Ciência: ciente audiência designada

0001279-50.2023.5.09.0095 Ciência: ciente audiência designada

0000789-62.2022.5.09.0095 **CONTRARRAZÕES** embargos de declaração

0000931-60.2021.5.09.0658 Ciência: ciente quanto acórdão

0000957-58.2021.5.09.0658 Ciência: ciente quanto acórdão

0000405-59.2022.5.09.0658 Ciência: ciente quanto acórdão

0001233-61.2023.5.09.0095 Contestação: responsabilidade subsidiaria contratada limpeza Camara Municipal

PROJUDI

0026031-43.2023.8.16.0030- juntada MI – cumprimento Dalva

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0016151-61.2022.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES**

0023943-32.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0019834-72.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0019754-11.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0019748-04.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0017608-94.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0018526-69.2021.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0019677-02.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0025497-70.2021.8.16.0030 Renúncia: despacho de exame de admissibilidade recursal e remessa TJ.

0019018-90.2023.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES**

0018999-84.2023.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES**

0026931-60.2022.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente

0016377-32.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- agente de apoio

0016381-69.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- agente de apoio

0007932-25.2023.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0015463-65.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença procedente abono permanência e cálc. licença especial re Município- RENÚNCIA COM BASE JURIS STF E STJ

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR

Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600

0022541-13.2023.8.16.0030 **RECURSO INOMINADO**-decenio atividade diferença

0013493-98.2021.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios.

0018700-78.2021.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios

0013187-32.2021.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios

0012125-83.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença procedente abono permanência e cálc. licença especial re Município- RENÚNCIA COM BASE JURIS STF E STJ
Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR

Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600

Sid

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Memorando Interno 64.597/2023- resposta solicitação de parecer.

PARECER 1227 – AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

DATA 22/11/2023

PJE

AUDIÊNCIA

0000543-32.2023.5.09.0095 10:30

FERNANDO DE ALMEIDA x EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI E OUTROS

0000625-23.2023.5.09.0658 Ciência- audiência designada

0000089-49.2019.5.09.0303 Ciência: ciente decisão devolução honorários

0000551-03.2022.5.09.0658 Ciência ciente perícia designada

0000323-89.2023.5.09.0303 Ciência ciente perícia designada

0000692-28.2023.5.09.0095- **Manifestação** solicita link para audiência híbrida

0001049-97.2022.5.09.0303 **CONTRARRAZÕES**

0000690-58.2023.5.09.0095 **CONTRARRAZÕES**

0000739-02.2023.5.09.0095 Ciência ciente exclusão do Município da lide

0000450-61.2022.5.09.0303 Ciência ciente sentença IMPROCEDENTE em face Município

0001028-24.2022.5.09.0303 Ciência ciente sentença IMPROCEDENTE em face Município

0001233-61.2023.5.09.0095 Ciência- audiência designada

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0001243-08.2023.5.09.0095 Ciência- audiência designada

0000592-67.2022.5.09.0658 Ciência ciente sentença IMPROCEDENTE em face Município

0000609-04.2022.5.09.0303 Ciência ciente sentença IMPROCEDENTE em face Município

0000552-85.2022.5.09.0658 Ciência ciente sentença IMPROCEDENTE em face Município

0000820-48.2023.5.09.0095 Ciência- audiência designada

PROJUDI

0011309-38.2022.8.16.0030- **APELAÇÃO**

0021176-26.2020.8.16.0030 Renúncia: decisão que indefere pedido de laudo

0017191-44.2023.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios

0017562-76.2021.8.16.0030 Renúncia: homologado acordo em cumprimento de sentença

0020470-09.2021.8.16.0030 Renúncia: julga improcedente impugnação a execução

0000856-81.2022.8.16.0030 Renúncia: julga improcedente impugnação a execução. Intima exequente apresentar novos cálculos

0007897-70.2020.8.16.0030 Renúncia: julga procedente impugnação a execução e homologa valores apresentados pelo Município

0018985-71.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que revoga rpvs expedidas anteriormente para ratear valores de honorários entre Fozprev e Município.

0018799-48.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que revoga rpvs expedidas anteriormente para ratear valores de

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

honorários entre Fozprev e Município.

0019704-53.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que revoga rpvs expedidas anteriormente para ratear valores de honorários entre Fozprev e Município.

0018702-48.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que revoga rpvs expedidas anteriormente para ratear valores de honorários entre Fozprev e Município.

0012292-03.2023.8.16.0030 **Manifestação** pedido de preferência em precatório

0019649-05.2021.8.16.0030 **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0024778-54.2022.8.16.0030 interposição de **RECURSO INOMINADO**

0010380-68.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença procedente abono permanência e cálc. licença especial re Município- RENÚNCIA COM BASE JURIS STF E STJ
Abono permanência independe pedido administrativo (deve ser concedido assim que implantar requisitos)- STF E SÚMULA 39 TJPR

Pagamento licença especial não usufruída deve ser em cima da REMUNICÍPIOERAÇÃO (incluído abono permanência)- STJ INFO 600

0025910-83.2021.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios

0009628-33.2022.8.16.0030 **Manifestação** solicita acesso ao projeto de sentença e reabertura de prazo para recorrer.

0018264-85.2022.8.16.0030 Renúncia: extinta execução/cumprimento de sentença.

Sid

Memorando Interno 64.768- solicita documentos para defesa -PJE 0000686-76.2023.5.09.0303

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Memorando Interno 64.797- solicita informações contrato de prestação de serviços de valores retidos

Memorando Interno 64.817- informa sobre perícia agendada para autos 0001049-97.2022.5.09.0303

Memorando Interno 64.831- informa sobre perícia agendada para autos 0000323-89.2023.5.09.0303

Memorando Interno 64.897-comuncica decisão liminar JOELSON e solicita informações defesa

DATA 23/11/2023

PROJUDI

0007368-17.2021.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 430

0011301-95.2021.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 431

0021585-65.2021.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 432

0015773-71.2023.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 433

0012293-85.2023.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 434

0028263-33.2020.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

0000726-57.2023.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES**

0017531-56.2021.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos- juntada de acórdão

0025807-42.2022.8.16.0030 Renúncia: extinta execução/cumprimento de sentença.

0013408-15.2021.8.16.0030 **Manifestação:** não concorda com pedido de superpreferencia de precatório, pois não se trata de pessoa idosa;.

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0012291-18.2023.8.16.0030 Renúncia: homologa acordo em execução de sentença

0018697-55.2023.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES**

0016377-32.2023.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES**

0016381-69.2023.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES**

Sid

MEMORANDO INTERNO- Nº 65095/2023 resposta ao parecer solicitado pelo MI 24656

MEMORANDO INTERNO- Nº 65111/2023 resposta ao MI 65064

DATA 24/11/2023

PROJUDI

0018320-55.2021.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- verbas rescisórias

0016274-59.2022.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- reestruturação/paridade

0025797-95.2022.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

0009715-57.2020.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

0028501-81.2022.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

0027873-29.2021.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

0018277-21.2021.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

	0027814-07.2022.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv 0025394-29.2022.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv 0027891-16.2022.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv 0020285-68.2021.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv 0017687-44.2021.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv 0025928-07.2021.8.16.0030 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv 0019682-24.2023.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- necessidade de apresentar nova titulação -VIZIVALI 0018727-27.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal. 0018278-69.2022.8.16.0030 **Manifestação:** fornecimento dados para expedição de precatório 0009628-33.2022.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios 0016812-06.2023.8.16.0030 **Manifestação:** manifestar acerca juntada de proc adm de aposentadoria. 0022558-49.2023.8.16.0030 **Manifestação:** manifestar acerca juntada de proc adm de aposentadoria.	

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0017700-43.2021.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: impugnação execução: Acolhe pedidos de retenção IR honorários e rateio dos valores devidos sucumbência

PJE

0001302-05.2013.5.09.0658 Ciência-

0000447-11.2022.5.09.0658 **Manifestação:c**oncorda com cálculos

0000367-63.2017.5.09.0095 **Manifestação:c**oncorda com cálculos

DATA 27/11/2023

PROJUDI

0025833-06.2023.8.16.0030- **Manifestação** citação- juntada de cumprimento parte mandamental decisão- LC 191

0016274-59.2022.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- reestruturação/paridade

0028562-10.2020.8.16.0030- **Manifestação** duplicidade e condenação em litigância de má-fé- Solange

0010847-81.2022.8.16.0030 **Manifestação** requer reconhecimento do pagamento adm ou abatimento valor já pago.

0107164-03.2023.8.16.0000 AI **Manifestação** requer juntada de documentos para julgamento agravo

0026792-11.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0020235-42.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0028188-23.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0025699-13.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0016231-25.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0028628-82.2023.8.16.0030 **Manifestação** juntada de cumprimento da liminar

0018758-81.2021.8.16.0030 Renúncia: intimação direcionada ao Fozprev para apresentar novo cálculo.

0023789-82.2021.8.16.0030 Renúncia: indefere pedido da Fozprev de descontar contribuição

0018854-96.2021.8.16.0030 Renúncia: intimação direcionada ao Fozprev para apresentar novo cálculo.

0022530-81.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0015112-29.2022.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0023789-82.2021.8.16.0030 Renúncia: indefere pedido da Fozprev de descontar contribuição

0011741-91.2021.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES**

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0017686-59.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que revoga rpvs expedidas anteriormente para ratear valores de honorários entre Fozprev e Município.

0017724-71.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que revoga rpvs expedidas anteriormente para ratear valores de honorários entre Fozprev e Município.

0014291-59.2021.8.16.0030 **Manifestação** contrária ao fracionamento do precatório. Fato gerador contribuição previdenciária

0017686-59.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que revoga rpvs expedidas anteriormente para ratear valores de honorários entre Fozprev e Município.

0017724-71.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que revoga rpvs expedidas anteriormente para ratear valores de honorários entre Fozprev e Município.

0011691-65.2021.8.16.0030 Renúncia: indefere pedido da Fozprev de descontar contribuição

PARECER 1253- FUNÇÃO DIRETOR DE ESCOLA X APOSENTADORIA

Sid

MEMORANDO INTERNO- Nº 65676/2023 resposta ao parecer solicitado no MI 65436

MEMORANDO INTERNO- Nº 65702/2023 respostas aos questionamentos quanto ao cumprimento da liminar JOELSON e solicita informações defesa0028628-82.2023.8.16.0030

PJE

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0001147-89.2019.5.09.0658 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

0000447-79.2020.5.09.0658 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

0000510-12.2017.5.09.0658 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

0001031-78.2022.5.09.0658 **Manifestação:** ciente nomeia perito

0000003-54.2014.5.09.0303 **Manifestação:** solicita dilação de prazo para realizar pagamento de rpv

DATA 28/11/2023

PROJUDI

0000989-26.2022.8.16.0030 **Manifestação:** requer revogação justiça gratuita concedida

0000746-82.2022.8.16.0030 **Manifestação:** requer revogação justiça gratuita concedida

0028252-67.2021.8.16.0030 **Manifestação:** requer revogação justiça gratuita concedida

0000739-90.2022.8.16.0030 Ciência-retorno dos autos. Não provimento recurso servidor-Biênio

0028491-08.2020.8.16.0030 Renúncia: juntada de agravo de instrumento- juntada de acórdão.

0027365-20.2020.8.16.0030 Renúncia: juntada de agravo de instrumento- juntada de acórdão. Não provimento autoras

0022776-48.2021.8.16.0030 Renúncia: homologado acordo em cumprimento de sentença

0008809-62.2023.8.16.0030 Renúncia: homologado acordo em cumprimento de sentença

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO AUGUSTO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	0018880-94.2021.8.16.0030 Renúncia: rpv honorários RMI 0012802-84.2021.8.16.0030 Renúncia: rpv honorários RMI 0008792-26.2023.8.16.0030 Renúncia: rpv gratificação de incentivo 0010932-04.2021.8.16.0030 Renúncia: precatório agente de apoio 0012022-76.2023.8.16.0030 Renúncia: remessa dos autos para Turmas recursais- juízo de admissibilidade 0008475-96.2021.8.16.0030 Renúncia: rpv principal + honorários: reflexo do abono permanência na licença especial 0026980-04.2022.8.16.0030 Renúncia: rpv principal : abono permanência 0017614-72.2021.8.16.0030 Renúncia: rpv honorários RMI 0008788-86.2023.8.16.0030 **Manifestação:** pedido de urgência para expedir nova rpv constando valores de contribuição previdenciária. 0008793-11.2023.8.16.0030 **Manifestação:** pedido de urgência para expedir nova rpv constando valores de contribuição previdenciária. 0008596-56.2023.8.16.0030 **Manifestação:** pedido de urgência para expedir nova rpv constando valores de contribuição previdenciária. 0008811-32.2023.8.16.0030 **Manifestação:** pedido de urgência para expedir nova rpv constando valores de contribuição previdenciária.	

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0029101-73.2020.8.16.0030 **Manifestação:** concordância valores precatório expedido

0000755-44.2022.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente por LITISPENDÊNCIA E CONDENA EM MÁ FÉ

0029673-58.2022.8.16.0030 **Manifestação:** impugna valores pericia

0000712-73.2023.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 448

0011416-19.2021.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 449

0000781-08.2023.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 450

0000714-43.2023.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 451

0018674-12.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0018988-55.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade

0018987-70.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade

0019014-53.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade.

0018985-03.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade.

0018807-25.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que acolhe embargos de declaração e determina o rateio do ônus dos honorários, haja vista a solidariedade dos recorrentes.

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	0029658-26.2021.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos decisão que reforma sentença contrária ao Município- decênio diferença. 0000582-83.2023.8.16.0030 Renúncia: remessa dos autos para Turmas recursais- juízo de admissibilidade 0019377-74.2022.8.16.0030 Renúncia: remessa dos autos para Turmas recursais- juízo de admissibilidade 0017586-07.2021.8.16.0030 **Manifestação** concordância com os valores pleiteados de honorários 0017545-40.2021.8.16.0030 Ciência- decisão que retifica valores de precatório 0017344-77.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas 0022872-29.2022.8.16.0030 **Manifestação** análise certidão expedição de precatório 0018321-40.2021.8.16.0030 **Manifestação** análise certidão expedição de precatório 0026834-26.2023.8.16.0030 Ciência- decisão que indefere pedido de liminar 0026261-22.2022.8.16.0030 **Manifestação** manifestação acerca do pedido de suspensão do processo IRDR 37 0012894-28.2022.8.16.0030 Ciência- certidão de precatório em face da Fozprev 0014557-46.2021.8.16.0030 Ciência- certidão de precatório em face da Fozprev 0018976-12.2021.8.16.0030 Renúncia: intimação direcionada ao Fozprev para apresentar novo cálculo. 0019826-66.2021.8.16.0030 **Manifestação:** fornecimento dados para expedição de precatório	

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

	0015506-36.2022.8.16.0030 **Manifestação:** fornecimento dados para expedição de precatório 0027923-21.2022.8.16.0030 **Manifestação:** fornecimento dados para expedição de precatório 0015478-34.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas 0007646-47.2023.8.16.0030 **Manifestação** inaplicabilidade de pedido de reconsideração em face de sentença 0019757-63.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas 0012085-72.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que homologa valores de cumprimento de sentença ante concordância do Município: agente de apoio 0018189-46.2022.8.16.0030 Renúncia: decisão que não acolhe embargos de declaração 0027112-95.2021.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas 0025377-90.2022.8.16.0030 Renúncia: decisão que homologa valores de cumprimento de sentença ante concordância da Fozprev:RMI 0017682-22.2021.8.16.0030 Ciência-: decisão que homologa valores de cumprimento de sentença ante concordância da Fozprev:RMI. Requer rateio dos honorários 0011303-65.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que homologa valores de cumprimento de sentença ante concordância do Município: agente de apoio 0025929-89.2021.8.16.0030 Renúncia: expedição de alvará de levantamento	

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0016132-55.2022.8.16.0030 Ciência-: decisão que indefere pedido de AJG. Requer continuação da execução

0009623-11.2022.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES:** contribuições FOZPREV

0018692-33.2023.8.16.0030 Ciência-: decisão que indefere pedido da parte autora de prova emprestada

0027346-77.2021.8.16.0030 **Manifestação** discorda do empréstimo probatório

0021585-65.2021.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 432

0013175-18.2021.8.16.0030 **CONTRARRAZÕES** embargos de execução

0027012-43.2021.8.16.0030 Renúncia: indefere pedido de revogação de AJG.

0000775-98.2023.8.16.0030 **Manifestação:** manifestar acerca juntada de proc adm de aposentadoria.

0023199-71.2022.8.16.0030 **Manifestação:** acerca do pedido de suspensão do processo IRDR 37

0016666-62.2023.8.16.0030 **Manifestação:** acerca do Lei Complementar 396

0021937-23.2021.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente- ausência de condições da ação- rmi

0010934-71.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que acolhe embargos de declaração opostos pelo Município para fins de retenção contribuição previdenciária

0010937-26.2021.8.16.0030 Renúncia: decisão que homologa valores de cumprimento de sentença ante concordância do Município: agente de apoio

0022530-81.2023.8.16.0030 **Manifestação:** auxilio doença e abono permanência-reflexo licença especial indenizada

Sid

MEMORANDO INTERNO- Nº 66090/2023 solicita ficha financeira 0024388-55.2020.8.16.0030

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

CONTRARRAZÕES ao RECURSO DE REVISTA Autos nº 111011/23- TCE. Solicitado por MI

DATA 29/11/2023

PROJUDI

0000976-27.2022.8.16.0030 **Manifestação:** requer revogação justiça gratuita concedida

0000806-55.2022.8.16.0030 **Manifestação:** requer revogação justiça gratuita concedida

0026846-11.2021.8.16.0030 **Manifestação:** pelo arquivamento

0025105-33.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0022927-14.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0015505-51.2022.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0017691-81.2021.8.16.0030 **Manifestação** impugnação do calculo em cumprimento de sentença- ratifica Fozprev, devedor principal.

0020457-73.2022.8.16.0030 Renúncia: extingue cumprimento de sentença e determina arquivamento

0017509-61.2022.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos, juntada de acórdão

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

0012799-32.2021.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos, juntada de acórdão

0018538-49.2022.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0015813-53.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas

0028752-07.2019.8.16.0030 **Manifestação** ALEGAÇÕES FINAIS

PARECER 1272- PERDA DE CARGO PÚBLICO LEI ORCRIM

Sid

MEMORANDO INTERNO- Nº 66340/2023 envio de parecer solicitado em MI 46916- PARECER 1272

MEMORANDO INTERNO- Nº 66340/2023 solicita fichas financeiras para fundamentar exceção de pre-executividade 0007305-02.2015.8.16.0030

DATA 30/11/2023

PROJUDI

0011612-86.2021.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 453.

0028834-67.2021.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 454

0015480-04.2023.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 455

0028837-85.2022.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 456

0029124-48.2022.8.16.0030 **Manifestação:** impugnação ao cumprimento de sentença- parecer 457

Este documento foi assinado eletronicamente por PÂMELA PEREIRA DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

0011742-42.2022.8.16.0030 interposição de **RECURSO INOMINADO**

0018781-56.2023.8.16.0030 Contestação- vizivali aposentadoria

0017464-23.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade.

0017460-83.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade.

0017467-75.2023.8.16.0030 Renúncia: sentença improcedente 5 Referencias agente de apoio- lei posterior decretação do estado de calamidade.

0020829-27.2019.8.16.0030 Renúncia: sentença que acolhe a impugnação ao cumprimento de sentença

0024454-64.2022.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos

0022815-45.2021.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos

0017789-66.2021.8.16.0030 Renúncia: retorno dos autos

0019609-86.2022.8.16.0030 **Manifestação:** juntada de doc. pela parte autora- processo adm e fichas financeiras

0015837-81.2023.8.16.0030 **Manifestação** ALEGAÇÕES FINAIS

0016232-73.2023.8.16.0030 **Manifestação** especificação de provas- discorda da utilização de prova emprestada

0015525-08.2023.8.16.0030 Renúncia: SENTENÇA parcialmente procedente: RMI condenação subsidiária. Entendimento consolidado pelo TJPR e referendado pela nova Lei Complementar 28. O recurso acarretaria a condenação do Município em honorários advocatícios

0007305-02.2015.8.16.0030- **EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE**

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

	PJE 0000978-06.2023.5.09.0095 embargos à execução. Concorda com cálculos 0000353-69.2023.5.09.0095 embargos à execução. Concorda com cálculos 0000336-33.2023.5.09.0095 embargos à execução. Concorda com cálculos 0000075-68.2023.5.09.0095 embargos à execução. Concorda com cálculos 0000011-58.2023.5.09.0095 embargos à execução. Concorda com cálculos 0000072-16.2023.5.09.0095 embargos à execução. Concorda com cálculos **0000581-44.2023.5.09.0095- impugnação laudo pericial**	

JUSTIFICATIVAS

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO SERGIO DE COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TELETRABALHO**

Número: **160/2023**

Assunto: **RELATÓRIO NOVEMBRO-TELETRABALHO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bb92a69d-a7b9-41b8-b89a-9273a688398c&cpf=09404027693

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
bb92a69d-a7b9-41b8-b89a-9273a688398c

Hash do Documento

905EB903DC2EAF7D868DCE11F43B96CBF21CD146AC418FA9DD2859163725C248

Anexos

RELATORIO NOVEMBRO.pdf - **de478b2c-d93f-4ad8-8755-6099d1a58785**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2023 é(são) :

RAISSA RESENDE COSTA (Signatário) - CPF: ***04027693** em 04/12/2023 15:18:17 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **68.654/2023**

Assunto: **R: APRESENTAÇÃO DE RELATORIO TELETRABALHO PRAZO 12/12/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e9a5af99-d804-460a-b862-bd9188b6e967&cpf=43485944904
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e9a5af99-d804-460a-b862-bd9188b6e967

Hash do Documento

2AF2618B162B7EF5FB950183F4869FF2821EDEFC7C0C1EF3D8A4DD5B2F208F5C

Anexos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TELETRABALHO- Nº 71-2023.pdf - **e0fec7e2-7db7-4750-8d4f-3fe955e11cb4**
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TELETRABALHO- Nº 111-2023.pdf - **ea7cb353-6975-45ab-98b1-1f8ba0e04d81**
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TELETRABALHO- Nº 160-2023.pdf - **8451f789-19ca-4aeb-be2b-d8ddab218b49**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

RAISSA RESENDE COSTA (Signatário) - CPF: ***04027693** em 11/12/2023 10:47:26 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

OSLI DE SOUZA MACHADO (Signatário) - CPF: ***85944904** em 11/12/2023 11:39:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5cbd0d42-9c1b-4cec-9351-c68594faf977.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **536/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 801/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5cbd0d42-9c1b-4cec-9351-c68594faf977&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5cbd0d42-9c1b-4cec-9351-c68594faf977

Hash do Documento

24FA77009DEFEF314A3EF8FD02BC22C59161C4564A11BFD510D491B14337CC19

Anexos

801-2023.pdf - **2fcb1304-001b-445c-8529-7c01c3093cb2**
RESPOSTA REQ 801-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 1774-2024 - SMAD.pdf - **2bc5e6fb-277f-4a6f-a0bc-1aa81fb61926**
RESPOSTA REQ 801-2023 - RAISSA RESENDE COSTA - 2281101 -REQUERIMENTO TELETRABALHO TELETRABALHO- Nº 32-2023 - SMAD - ANEXO 1 ANEXO.pdf - **4c3a6d40-f778-4adc-a922-c8a4fb58e1ba**
RESPOSTA REQ 801-2023 - PORTARIA TELETRABALHO RAISSA - SMAD - ANEXO 3.pdf - **b61c0ff6-b283-4005-a84f-41ec16344df7**
RESPOSTA REQ 801-2023 - RAISSA RESENDE COSTA RELATÓRIO DE TELETRABALHO - SMAD - ANEXO 2.pdf - **50b56318-f7b1-4f1b-8dd9-a6d44c808b2e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/01/2024 10:04:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/01/2024 18:46:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.